

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 17/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第一款、第四條、第七條及第九條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任老柏生為教育暨青年局局長，自二零一八年二月七日起，為期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由教育暨青年局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一八年一月二十一日

行政長官 崔世安

附件

委任老柏生為教育暨青年局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——老柏生的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任教育暨青年局局長一職。

學歷：

——台灣師範大學文學院學士；

——澳門大學教育碩士（教育心理學）。

專業簡歷：

——1987年至1997年 教育暨青年司中葡中學教師；

——1997年至2000年 教育暨青年司學校督導員；

——2000年至2009年 教育暨青年局學校督導協調員；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lou Pak Sang para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Fevereiro de 2018.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

21 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lou Pak Sang para o cargo de director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

— Vacatura do cargo;

— Lou Pak Sang possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Curriculum académico:

— Licenciado em Letras pela *Taiwan Normal University*;

— Mestrado em Ciências de Educação (Psicologia da Educação) pela Universidade de Macau.

Curriculum profissional:

— Docente do ensino secundário luso-chinês da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de 1987 a 1997;

— Inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de 1997 a 2000;

— Coordenador da Inspeção Escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de 2000 a 2009;

——2009年至2011年 社會文化司司長辦公室顧問；

——2011年至今 教育暨青年局副局長。

— Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2009 a 2011;

— Subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de 2011 até ao presente.

第 18/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款d)項的規定，作出本批示。

一、委任賴東生替代沈頌年，代表保安職權範疇擔任統計諮詢委員會委員職務，任期至二零一九年五月三十日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零一八年一月二十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 18/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado como vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em representação da área de competência da Segurança, Lai Tong Sang, em substituição de Sam Chong Nin, até 30 de Maio de 2019.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

21 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 19/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任羅鵠萍為漁業發展及援助基金行政管理委員會財政局代表之代任人，以代替譚麗霞。

二、上款委任的代任人的任期至二零一九年三月二十八日。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一八年一月二十二日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 19/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Lo Cheok Peng, como substituta do representante da Direcção dos Serviços de Finanças no Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, em substituição de Tam Lai Ha.

2. O mandato da substituta nomeada no número anterior termina no dia 28 de Março de 2019.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 20/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十七日第6/98/M號法律《對暴力罪行受害人的保障》第十七條第二款及第十八條第一款的規定，作出本批示。

一、八月十七日第6/98/M號法律第四章規定的保障暴力罪行受害人委員會由下列成員組成：

(一) 法務局局長，由其代任人擔任候補成員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto (Protecção às vítimas de crimes violentos), o Chefe do Executivo manda:

1. A comissão para a protecção às vítimas de crimes violentos prevista no Capítulo IV da Lei n.º 6/98/M, de 17 de Agosto, passa a ter a seguinte composição:

1) Director dos Serviços de Assuntos de Justiça, tendo como suplente o seu substituto;

(二) 社會工作局局長，由其代任人擔任候補成員；

(三) 澳門律師公會代表李金月律師，由鄭成昌律師擔任候補成員；

(四) 王柏煒，由蕭綺明擔任候補成員；

(五) 潘志明，由黎妙玲擔任候補成員。

二、上款所指成員的任期由二零一八年二月五日起為期三年。

三、本批示自二零一八年二月五日起產生效力。

二零一八年一月二十二日

行政長官 崔世安

第 4/2018 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈二零一七年十二月十五日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與蒙古國關於移交被判刑人的協定》的中文、蒙古語和英文正式文本，以及相應的葡文譯本。

二零一八年一月二十三日發佈。

行政長官 崔世安

2) Presidente do Instituto de Acção Social, tendo como suplente o seu substituto;

3) Lee Kam Iut, advogada, em representação da Associação dos Advogados de Macau, tendo como suplente Cheang Seng Cheong, advogado;

4) Vong Pak Vai, tendo como suplente Siu Yee Ming;

5) Pun Chi Meng, tendo como suplente Tereza Lai.

2. O período de funções dos membros indicados no número anterior tem a duração de três anos, com efeitos a partir do dia 5 de Fevereiro de 2018.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de Fevereiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o «Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Mongólia sobre a Transferência de Pessoas Condenadas», feito em Macau, em 15 de Dezembro de 2017, nos seus textos autênticos em línguas chinesa, mongol e inglesa, acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 23 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

中華人民共和國澳門特別行政區 與 蒙古國 關於移交被判刑人的協定

經中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區（“澳門特區”）與蒙古國（以下簡稱“雙方”），

考慮到在司法領域方面相互合作的需要，

希望使被判刑人得以在其所屬社會服刑，以有利於被判刑人重返社會，

達成協議如下：

第一條 定義

就本協定而言，

- （一）“移交方”指可能或已經從其司法管轄區移交被判刑人的一方；
- （二）“接收方”指可能或已經向其司法管轄區移交被判刑人的一方；
- （三）“刑罰”指法院在行使其刑事司法管轄權的過程中判處的任何有限期或沒有限期的剝奪自由的刑罰或措施；
- （四）“被判刑人”指須被拘留在移交方司法管轄區內的監獄、醫院或其他機構服刑的人。

第二條

一般原則

一、根據本協定的規定，可將在移交方司法管轄區的被判刑人移交至接收方司法管轄區，以執行對該人所判處的刑罰。就此，被判刑人可向移交方或接收方表達其意願。

二、移交請求可由任一方根據本協定提出。

三、根據本協定被移交的被判刑人不得因執行刑罰所依據的同一犯罪，在接收方再次被拘留、審判或判刑。

第三條

中心當局

一、雙方的中心當局須按照本協定的規定，處理移交請求。

二、澳門特區的中心當局為行政法務司。蒙古國的中心當局為司法內務部或經蒙古國司法內務部部長正式授權的官員。任一方可更改其中心當局，在此情況下，應及時以書面形式通知另一方。

三、雙方的中心當局可為執行本協定的規定相互直接聯絡。

第四條

移交條件

被判刑人只可在下列條件下被移交：

（一）引致判處刑罰的行為如發生在接收方法院的司法管轄區內，根

據接收方的法律亦構成犯罪；

（二）如澳門特區為接收方，被判刑人是澳門特區永久性居民，或在澳門特區有常居所；

（三）如蒙古國為接收方，被判刑人是蒙古國國民；

（四）判決屬確定或終局判決，並且在移交方司法管轄區內就該犯罪或任何其他犯罪並無進一步刑事訴訟程序正在待決；

（五）對被判刑人所判處的刑罰屬監禁、囚禁、或在任何機構以任何其他方式剝奪自由，刑期為：

（1） 有限期的，且請求移交時尚須服刑最少一年，但在例外情況下，雙方仍可協商移交；

（2） 因精神失常而沒有限期的。

（六）移交方、接收方及被判刑人均同意移交。但如鑑於被判刑人的年齡、身體或精神狀況而任一方認為有需要時，則被判刑人可由其合法代理人代表其同意移交。

第五條

移交程序

一、雙方均須盡力告知被判刑人可根據本協定申請移交。被判刑人可向任一方表明欲被移交的意願。

二、移交請求可由移交方或接收方向另一方以書面形式提出。在決定是否提出移交請求前，移交方或接收方須根據本協定第四條所列的條件考慮被判刑人的意願。

三、提出移交請求後，移交方須向接收方提供以下資料：

- （一）被判刑人的身份資料，包括姓名、性別、父母姓名、國籍、出生日期及地點；如被判刑人在接收方內有居所，亦應包括其居所地址；
 - （二）經認證的判決書副本或定罪及判刑證明書的文本；
 - （三）刑滿日期（如適用）、被判刑人已服刑的時間，以及被判刑人因勞動、行為良好、審訊前囚禁或其他原因而獲得的減刑；
 - （四）據以定罪及判刑的事實陳述，以及訂定有關犯罪的法律的陳述；
 - （五）被判刑人或其合法代理人所作的同意移交的聲明書；
 - （六）指明被判刑人是接收方國民或永久性居民的證明文件或聲明，或說明被判刑人在接收方有常居所的資料；及
 - （七）在適當情況下，被判刑人的任何醫療報告或社會報告、在移交方接受治療的資料，以及繼續接受治療的任何建議。
- 四、任一方均須在提出移交請求前，或決定是否同意移交前，因應另一方的要求而盡可能向其提供任何有關的資料、文件或陳述。
- 五、如接收方希望在移交前透過其指派的官員，核實被判刑人根據本協定第四條（六）項所作出的同意移交是否自願地作出並完全知道移交的後果，則移交方須給予接收方這樣的機會。
- 六、移交方當局須在與接收方商定的日期以及位於移交方司法管轄區的地點，將被判刑人移交予接收方當局。

第六條

管轄權的保留

移交方保留覆核其法院所定犯罪及所判刑罰的司法管轄權。

第七條

繼續執行刑罰

一、對被判刑人移交後繼續執行刑罰，須適用接收方的法律及程序，包括規管有關監禁、囚禁或其他剝奪自由方式的服刑條件的法律及程序，以及包括訂定以假釋、有條件釋放、減刑或以其他方式將監禁、囚禁或其他剝奪自由方式的刑期縮短的法律及程序。

二、接收方執行刑罰時，除本條第三款另有規定外，須受移交方所定刑罰的刑期或刑滿日期所約束。

三、如刑罰在性質或刑期方面與接收方的法律有抵觸，則接收方可根據本身法律對類似犯罪所規定的刑罰作出相應的調整。為此，接收方的中心當局應在決定是否同意移交前，將擬調整的有關刑罰告知移交方。

四、在調整刑罰時，接收方的有權限當局須以移交方法院判決中指出的事實為依據。調整後的刑罰在性質或刑期上，均不得較移交方所判處的刑罰更為嚴厲，亦不得將剝奪自由刑轉換為財產刑或其他任何非剝奪自由刑的處罰。

五、如根據接收方的法律，被移交的被判刑人是未成年人，則不論被判刑人根據移交方的法律屬何種地位，接收方可將該被判刑人當作未成年人看待。

六、當獲悉移交方按照本協定第六條作出赦免被判刑人的決定，或作出任何導致有關刑罰被撤銷或縮短的決定或措施後，接收方須立即修改或終止執行有關刑罰。

七、在下列任一情況下，接收方應通知移交方：

（一）被判刑人獲得釋放；

(二) 被判刑人獲有條件釋放；或

(三) 被判刑人在刑罰執行完畢之前逃離監禁。

八、如移交方提出請求，則接收方須提供其所要求的有關執行刑罰的其他資料。

第八條 被判刑人過境

如任一方擬將被判刑人移交至第三方司法管轄區，或從第三方司法管轄區移交被判刑人，則另一方在不抵觸其法律的情況下，須予合作，為該被判刑人經其司法管轄區的過境提供便利。擬進行該種移交的一方須事先將上述過境事宜通知另一方。

第九條 語言

根據本協定提出的移交請求及所有應提供的其他有關文件及資料，應附有接收方的正式語文或英文的譯本。

第十條 費用

一、移交被判刑人或被判刑人移交後繼續執行刑罰所涉及的費用，須由接收方負擔，但完全發生在移交方的費用除外。

二、接收方可向被移交的人追討移交所涉及的全部或部分費用。

第十一條

解決爭議

因解釋、適用或執行本協定而發生的任何爭議，應通過雙方中心當局協商解決。如中心當局無法達成協議，應通過外交途徑解決爭議。

第十二條

生效、修改及終止

一、本協定應於雙方為通知對方已履行各自為使本協定生效的規定而發出的較後一份書面通知之日起計三十日後生效。

二、經雙方書面同意，可對本協定作出修改，修改應根據第一款的規定生效。

三、本協定適用於在本協定生效後提出的請求，而不論有關刑罰何時判處。

四、任一方隨時以書面形式通知另一方終止本協定。在此情況下，本協定於另一方接獲通知之日起計一百八十日後失效。

五、根據本條第四款規定而失效的本協定，可繼續適用於其失效前被移交的被判刑人的刑罰執行。

下列簽署人經其各自政府正式授權，已在本協定上簽字為證。

本協定一式兩份，於二零一七年十二月十五日在澳門特別行政區簽訂，

每份均用中文、蒙古語及英文寫成，各文本均同等真確。如遇解釋上的分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國

蒙古國代表

澳門特別行政區代表

ЯЛТАН ШИЛЖҮҮЛЭХ ТУХАЙ БҮГД НАЙРАМДАХ ХЯТАД АРД УЛСЫН ЗАСАГ ЗАХИРГААНЫ ОНЦГОЙ БҮС МАКАО, МОНГОЛ УЛС ХООРОНДЫН ХЭЛЭЛЦЭЭР

Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын төв Засгийн газраас энэхүү хэлэлцээрийг байгуулах бүрэн эрх авсан Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын Засаг захиргааны онцгой бүс Макао болон Монгол Улс ("ЗЗОБ Макао") (цаашид "талууд" гэх),

Хууль зүйн салбарт хамтран ажиллах шаардлагатайг анхаарч үзэн,

Ялтны ялыг харьяалах улсад эдлүүлэх нь тэднийг эргэн нийгэмшихэд дөхөм болохыг харгалзан,

Дараахь зүйлийг хэлэлцэн тохиролцов.

1 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ Тодорхойлолт

Энэхүү хэлэлцээрийн зорилгоор:

- a) "Шилжүүлэгч тал" гэж ялтныг өөрийн нутаг дэвсгэрээсээ шилжүүлэн өгөх боломжтой, эсхүл шилжүүлэн өгсөн талыг;
- b) "Хүлээн авагч тал" гэж ялтныг өөрийн нутаг дэвсгэртээ шилжүүлэн авах боломжтой, эсхүл шилжүүлэн авсан талыг;
- c) "Ял" гэж эрүүгийн хэргийн шүүн таслах ажиллагааны явцад шүүхийн шийдвэрээр хугацаатай, эсхүл хугацаагүй хорьж эрх чөлөөг нь хязгаарлахаар авсан арга хэмжээ, эсхүл аливаа шийтгэлийг хэлнэ;
- d) "Ялтан" гэж шилжүүлэгч талын шүүхээр хорих анги, эмнэлэг болон бусад байгууллагад хорих ял шийтгүүлсэн этгээдийг тус тус ойлгоно.

2 ДУГААР ЗҮЙЛ**Ерөнхий зарчим**

1. Энэхүү хэлэлцээрийн заалтын дагуу шилжүүлэгч талын шүүхээс оногдуулсан ялыг хүлээн авагч талын нутаг дэвсгэрт эдлүүлэх зорилгоор ялтныг шилжүүлэн өгч болно. Үүний тулд ялтан нь шилжих хүсэлтээ шилжүүлэгч талд, эсхүл хүлээн авагч талд гаргаж болно.

2. Энэхүү хэлэлцээрт заасны дагуу аль ч тал ялтан шилжүүлэх тухай хүсэлт гаргаж болно.

3. Энэхүү хэлэлцээрт заасны дагуу хүлээн авагч тал ялтанд ижил төрлийн гэмт хэрэгт дахин яллах, шүүх болон ял оногдуулж болохгүй.

3 ДУГААР ЗҮЙЛ**Эрх бүхий төв байгууллага**

1. Энэхүү хэлэлцээрт заасны дагуу талуудын эрх бүхий төв байгууллага ялтан шилжүүлэх үйл ажиллагааг хэрэгжүүлнэ.

2. Бүгд Найрамдах Хятад Ард Улсын Засаг захиргааны онцгой бүс Макаогийн эрх бүхий төв байгууллага нь Төрийн захиргаа, хууль зүйн нарийн бичгийн газар байна. Монгол Улсын эрх бүхий төв байгууллага нь Монгол Улсын Хууль зүй, дотоод хэргийн яам болон Хууль зүй, дотоод хэргийн сайдаас эрх олгосон ажилтан байна. Аль ч тал өөрсдийн эрх бүхий төв байгууллагаа өөрчилж болох бөгөөд энэ талаар нөгөө талдаа нэн даруй бичгээр мэдэгдэнэ.

3. Энэхүү хэлэлцээрийн зорилгоор талуудын эрх бүхий төв байгууллага хоорондоо шууд харилцаж болно.

4 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ**Шилжүүлэх нөхцөл**

Ялтныг зөвхөн дараахь нөхцөлд шилжүүлж болно. Үүнд:

а) Ял оногдуулсан үйлдэл нь хүлээн авагч талын шүүхийн харьяаллын хүрээнд үйлдэгдсэн бол мөн тухайн улсын хуулиар гэмт хэрэгт тооцогддог байх;

b) Хүлээн авагч тал нь Монгол Улс бол ялтан нь Монгол Улсын иргэн байх;

c) Хүлээн авагч тал нь Засаг захиргааны онцгой бүс Макао бол ялтан нь Засаг захиргааны онцгой бүс Макогийн байнгын оршин суугч байх;

d) Шүүхийн эцсийн шийдвэр гарсан бөгөөд хэрэгтэй холбогдсон байцаан шийтгэх ажиллагаа дууссан, эсхүл шилжүүлэгч талд шалгагдаж байгаа өөр бусад хэрэг байхгүй байх;

e) Ялтанд оногдуулсан ял нь ялтныг холбогдох байгууллагад хорих, нийгмээс тусгаарлах болон бусад хэлбэрээр эрх чөлөөг нь хязгаарласан байна:

(i) Шилжүүлэх хүсэлтийг хүлээн авах үед уг ялтны эдлэх ялын үлдсэн хугацаа нэгээс доошгүй жил байх бөгөөд онцгой тохиолдолд талууд зөвшилцөж ялтан шилжүүлэх хүсэлтийг гүйцэтгэхийг эрмэлзэнэ;

(ii) Сэтгэцийн үйл ажиллагааны чадваргүй байдлаас шалтгаалан тодорхой бус хугацаагаар хорино.

f) Ялтан, шилжүүлэгч тал болон хүлээн авагч тал бүгд шилжүүлэхийг хүлээн зөвшөөрсөн байх бөгөөд ялтны нас, бие махбодын, эсхүл сэтгэцийн эрүүл мэндийн нөхцөл байдлаас шалтгаалан талууд шаардлагатай гэж үзвэл тухайн ялтны хууль ёсны төлөөлөгч түүний төлөөлөн шилжих зөвшөөрлийг өгч болно.

5 ДУГААР ЗҮЙЛ

Шилжүүлэх журам

1. Талууд энэхүү хэлэлцээрийн дагуу ялтанд тэдгээрийн шилжих эрхийг мэдэгдэнэ. Хэрэв ялтан шилжихийг хүсвэл энэ тухайгаа аль ч талд мэдэгдэж болно.

2. Шилжүүлэх хүсэлтийг шилжүүлэгч тал, эсхүл хүлээн авагч тал нөгөө талдаа бичгээр гаргана. Шилжүүлэгч тал болон хүлээн авагч тал хүсэлтийг

биелүүлэх шийдвэр гаргахаас өмнө 4 дүгээр зүйлд заасан шалгуур үзүүлэлтийг хангасан эсэхийг хянаж үзнэ.

3. Шилжүүлэх хүсэлт гаргасан бол шилжүүлэгч тал хүлээн авагч талд дараахь мэдээллийг өгнө. Үүнд:

- (a) Ялтны хувийн мэдээлэл болох нэр, хүйс, эцэг эхийн нэр, яс үндэс, төрсөн огноо болон газар. Хэрэв ялтан хүлээн авагч талын нутаг дэвсгэрт оршин суудаг бол тухайн оршин сууж буй газрын хаяг;
- (b) Шүүхийн шийдвэрийн эх хувь, эсхүл ялын буюу тогтоолын хуулбар;
- (c) Ял дуусгавар болох, ялтны ял эдэлсэн хугацаа, аливаа шүүхийн шийдвэр гарахаас өмнө цагдан хорьсон хугацаа болон түүний гүйцэтгэсэн ажил, засарч хүмүүжсэн, бусад шалтгаанаар ялыг хөнгөлсөн хугацаа;
- (d) Ялын буюу тогтоолын үндэслэл болсон үйл баримтын талаарх мэдээлэл болон ял оногдуулахдаа үндэслэсэн холбогдох хуулийн заалт;
- (e) Ялтны өөрийн шилжих тухай хүсэлт болон түүний хууль ёсны төлөөлөгчийн шилжүүлэх тухай зөвшөөрөл;
- (f) Ялтан нь хүлээн авагч талын харьяат, эсхүл байнгын оршин суугч гэдгийг нотолсон нотолгоо, эсхүл тухайн ялтан хүлээн авагч талын харьяа нутаг дэвсгэрт оршин суудгийг илэрхийлсэн мэдэгдэл;
- (g) Шилжүүлэгч тал шаардлагатай үед ялтны эрүүл мэнд, эсхүл нийгмийн байдлын талаарх мэдээлэл, түүний эмчлүүлж байгаа тухай мэдээлэл болон цаашид хийх эмчилгээний тухай аливаа зөвлөмжийг өгнө;

4. Аль нэг тал хэрэв нөгөө тал хүсвэл, шилжүүлэх хүсэлт гаргах, эсхүл шилжүүлэхийг зөвшөөрөх эсэх шийдвэрийг гаргахаасаа өмнө холбогдох мэдээлэл, баримт бичиг, эсхүл баримтыг боломжийн хирээр нөгөө талдаа гаргаж өгнө.

5. Хүлээн авагч тал хүсэлт гаргасан тохиолдолд, шилжүүлэгч тал ялтан шилжүүлэх зөвшөөрлийг энэхүү хэлэлцээрийн 4 (f) хэсэгт заасны дагуу ялтан шилжүүлсний улмаас үүсэн гарах эрх зүйн үр дагаврыг ялтан, эсхүл түүний хууль ёсны төлөөлөгчид бүрэн ойлгуулсны үндсэн дээр шилжих зөвшөөрлөө сайн дураар өгөх нөхцөлийг хангасан талаар өөрийн бүрэн эрхт төлөөлөгчөөр дамжуулан баталгаажуулах боломжийг хүлээн авагч талд олгоно.

6. Шилжүүлэгч талын хуулийн хүрээнд талууд харилцан тохиролцсон газар, өдөр шилжүүлэгч талын эрх бүхий этгээдээс хүлээн авагч талын этгээдэд ялтныг хүлээлгэж өгнө.

6 ДУГААР ЗҮЙЛ

Хэргийн харьяаллыг хэвээр үлдээх

Шилжүүлэгч тал өөрийн шүүхээс оногдуулсан ял болон шийтгэлийг хянах хэргийн харьяаллыг хэвээр хадгална.

7 ДУГААР ЗҮЙЛ

Ялыг үргэлжлүүлэн эдлүүлэх

1. Ялтныг шилжүүлсний дараа хорих, тусгаарлах, эсхүл бусад хэлбэрээр эрх чөлөөг хязгаарласан хугацааг тэнсэн суллах болзолтойгоор суллах, ялаас чөлөөлөх болон бусад хэлбэрээр багасгах, мөн хорих тусгаарлах, эсхүл бусад хэлбэрээр эрх чөлөөг хязгаарлахад мөрддөг нөхцөл зэргийг хамруулан ялыг үргэлжлүүлэн эдлүүлэхдээ хүлээн авагч талын хууль болон журмаар зохицуулна.

2. Тус зүйлийн 3 дугаар хэсэгт заасан субъект болох хүлээн авагч тал ялтныг шилжүүлж авсны дараа шилжүүлэгч талын оногдуулсан ялын дэглэм, хугацааны дагуу ялыг үргэлжлүүлэн эдлүүлнэ.

3. Хэрэв ялын дэглэм, эсхүл хугацаа хүлээн авагч талын хуультай нийцэхгүй бол хүлээн авагч тал ялыг өөрийн хуульд заасан тухайн хэрэгтэй ижил гэмт хэргийн ялтай нийцүүлэн өөрчилж болно. Энэ тохиолдолд хүлээн авагч талын эрх бүхий төв байгууллага шилжүүлэгч талд ялтныг шилжүүлэхээс өмнө ялыг өөрийн хуульдаа нийцүүлэн өөрчлөх болсон тухайгаа мэдэгдэнэ.

4. Хүлээн авагч талын эрх бүхий төв байгууллага ялыг өөрийн хуульдаа нийцүүлэн өөрчлөхдөө шилжүүлэгч талын шийтгэх тогтоолын мөн чанартай аль болох нийцүүлнэ. Нийцүүлж өөрчилсөн ял нь шилжүүлэгч талын оногдуулсан ялын хугацаа, төрлөөс хүнд байж болохгүй. Хорих ялыг эд хөрөнгө хураах болон өөр бусад эрх чөлөөг хязгаарлах замаар өөрчлөхгүй.

5. Хэрэв хүлээн авагч талын хуулиар ялтан нь насанд хүрээгүй этгээдэд тооцогдохоор бол шилжүүлэгч талын хуулиар түүний эрх зүйн байдал ямар байсныг үл харгалзан ялтныг насанд хүрээгүй этгээдээр тооцож болно.

6. Хүлээн авагч тал нь энэхүү хэлэлцээрийн 6 дугаар зүйлд заасны дагуу шилжүүлэгч талаас ялтны ялыг хүчингүй болгосон, багасгах арга хэмжээ авсан өөр бусад шийдвэр гаргасан болон ялтанд өршөөл үзүүлсэн тухай мэдээлсэн даруйд ял эдлүүлэх ажиллагааг өөрчлөх, эсхүл хүчингүй болгоно.

7. Хүлээн авагч тал нь шилжүүлэгч талд дараахь мэдээллийг хүргүүлнэ.
Үүнд:

(a) ялтан суллагдсан;

(b) ялтан тэнсэн суллагдсан;

(c) ялтан ялаа эдэлж дуусахаас өмнө оргон зайлсан;

8. Хэрэв шаардлагатай гэж үзвэл хүлээн авагч тал шилжүүлэгч талд ял эдлүүлэх асуудалтай холбоотой аливаа бусад мэдээллийг гаргаж өгнө.

8 ДУГААР ЗҮЙЛ

Ялтныг дамжин өнгөрүүлэх

Хэрэв аль нэг тал ялтныг гуравдагч улсын нутаг дэвсгэрээр дамжуулан шилжүүлэхээр бол нөгөө тал нь өөрийн хуулийн дагуу тухайн ялтныг нутаг дэвсгэрээрээ дамжин өнгөрүүлэхэд дэмжлэг үзүүлж хамтран ажиллана. Шилжүүлэх арга хэмжээ авах гэж байгаа тал нь нөгөө талдаа дамжин өнгөрүүлэх талаар урьдчилан мэдэгдсэн байна.

9 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ**Хэл**

Энэхүү хэлэлцээрийн дагуу гаргасан шилжүүлэх хүсэлт түүнчлэн бусад холбогдох баримт бичиг болон мэдээллийг хүлээн авагч талын албан ёсны хэл, эсхүл англи хэлэнд хөрвүүлэн хүргүүлнэ.

10 ДУГААР ЗҮЙЛ**Зардал**

1. Хүлээн авагч тал ялтныг шилжүүлэхтэй холбоотой шилжүүлэгч талын нутаг дэвсгэрт гарсан зардлаас бусад зардал түүнчлэн ялтныг шилжүүлсний дараа ялыг үргэлжлүүлэн эдлүүлэхтэй холбогдон гарах зардлыг хариуцна.

2. Хүлээн авагч тал ялтнаас гарсан зардлыг бүхэлд нь, эсхүл хэсэгчлэн гаргуулах эрхтэй.

11 ДҮГЭЭР ЗҮЙЛ**Маргаан шийдвэрлэх**

Энэхүү хэлэлцээрийг тайлбарлах, хэрэглэх болон хэрэгжүүлэхтэй холбогдон гарсан аливаа маргааныг талуудын эрх бүхий төв байгууллага хоорондоо зөвшилцөн шийдвэрлэнэ. Хэрэв эрх бүхий төв байгууллага зөвшилцөлд хүрч шийдвэрлэх боломжгүй бол асуудлыг дипломат шугамаар шийдвэрлэнэ.

12 ДУГААР ЗҮЙЛ**Хүчин төгөлдөр болох,
нэмэлт, өөрчлөлт оруулах болон цуцлах**

1. Тал тус бүр энэхүү хэлэлцээрийг хүчин төгөлдөр болоход шаардагдах дотоодын шаардлагыг биелүүлж дууссан тухай нөгөө талдаа бичгээр мэдэгдэнэ. Энэхүү хэлэлцээр нь хоёр мэдэгдлийн хамгийн сүүлийн өдрөөс хойш гуч (30) хоногийн дараа хүчин төгөлдөр болно.

2. Энэхүү хэлэлцээрт талууд харилцан бичгээр тохиролцон нэмэлт, өөрчлөлт оруулна. Тус нэмэлт, өөрчлөлт нь энэ зүйлийн 1 дэх хэсэгт заасны дагуу хүчин төгөлдөр болно.

3. Энэхүү хэлэлцээрийг хүчин төгөлдөр болохоос өмнө ял шийтгүүлсэн ялтныг шилжүүлэх аливаа хүсэлтэд тус хэлэлцээр үйлчилнэ.

4. Аль ч тал нөгөө талдаа энэхүү хэлэлцээрийг цуцлах тухай мэдэгдлийг хэдийд ч бичгээр мэдэгдэж болно. Энэ тохиолдолд энэхүү хэлэлцээр нь цуцлах тухай мэдэгдлийг хүлээж авсан өдрөөс хойш нэг зуун наяд /180/ хоногийн дараа цуцлагдана.

5. Энэхүү хэлэлцээрийн үйлчлэл тус зүйлийн 3 дугаар хэсэгт заасны дагуу зогссоноос хойш түүнийг үйлчилж байх хугацаанд эхлүүлсэн ялтан шилжүүлэх ажиллагаа дуустал хүчинтэй байна.

ДЭЭР ДУРДСАНЫГ НОТОЛЖ, талуудын Засгийн газраас бүрэн эрх олгосны дагуу энэхүү хэлэлцээрт гарын үсэг зурав.

Энэхүү хэлэлцээрийг 2017 оны 12 дугаар сарын 15-ны өдөр Макаод хятад, монгол болон англи хэлээр үйлдсэн бөгөөд эх бичвэр тус бүр нь адил хүчинтэй байна. Тайлбарлахад аливаа зөрүү гарвал англи хэл дээрх хувийг баримтална.

БҮГД НАЙРАМДАХ ХЯТАД АРД
УЛСЫН ЗАСАГ ЗАХИРГААНЫ
ОНЦГОЙ БҮС МАКАОГ
ТӨЛӨӨЛЖ

МОНГОЛ УЛСЫГ ТӨЛӨӨЛЖ

**AGREEMENT BETWEEN
THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION
OF
THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA
AND
MONGOLIA
ON THE TRANSFER OF SENTENCED PERSONS**

The Macao Special Administrative Region of the People’s Republic of China (“Macao SAR”), having been duly authorized to conclude this Agreement by the Central People’s Government of the People’s Republic of China, and Mongolia (hereinafter referred to as the “Parties”),

Considering the necessity of mutual cooperation in the administration of justice,

Desiring to facilitate the social reintegration of sentenced persons by allowing them to serve their sentences within their own society,

Have agreed as follows:

**ARTICLE 1
Definitions**

For the purposes of this Agreement:

(a) “transferring Party” means the Party from whose jurisdiction the sentenced person may be, or has been, transferred;

(b) “receiving Party” means the Party to whose jurisdiction the sentenced person may be, or has been, transferred;

(c) “sentence” means any punishment or measure involving deprivation of liberty ordered by a court for a limited or indeterminate period of time in the course of the exercise of its criminal jurisdiction;

(d) “sentenced person” means a person who is required to be detained in a prison, a hospital or any other institution in the jurisdiction of the transferring Party to

serve a sentence.

ARTICLE 2

General Principles

1. A sentenced person may be transferred from the jurisdiction of the transferring Party to the jurisdiction of the receiving Party in accordance with the provisions of this Agreement in order to serve the sentence imposed on him/her. To that end, he/she may express his/her interest to the transferring Party or to the receiving Party.

2. A request for transfer may be requested by either Parties in accordance with this Agreement.

3. A sentenced person transferred under this Agreement may not again be detained, tried or sentenced in the receiving Party for the same offence upon which the sentence to be executed is based.

ARTICLE 3

Central Authorities

1. The Central Authorities of the Parties shall process requests for transfer in accordance with the provisions of this Agreement.

2. The Central Authority for the Macao SAR shall be the Secretariat for Administration and Justice. The Central Authority for Mongolia shall be the Ministry of Justice and Home Affairs or an officer duly authorized by the Minister of Justice and Home Affairs of Mongolia. Either Party may change its Central Authority in which case it shall promptly notify the other Party of such change in writing.

3. The Central Authorities of the Parties may communicate directly with each other for the purposes of this Agreement.

ARTICLE 4

Conditions for Transfer

A sentenced person may be transferred only on the following conditions:

(a) the conduct on account of which the sentence has been imposed would constitute a criminal offence according to the law of the receiving Party if it had been committed within the jurisdiction of its courts;

(b) where the Macao SAR is the receiving Party, the sentenced person is permanent resident of or has habitual residence in the Macao SAR;

(c) where Mongolia is the receiving Party, the sentenced person is a national of Mongolia;

(d) the judgment is determinate or final, and no further proceedings relating to the offence or any other offence are pending in the jurisdiction of the transferring Party;

(e) the sentence imposed on the sentenced person is one of imprisonment, confinement or any other form of deprivation of liberty in any institution:

(i) for a limited period of which at least one year remains to be served at the time of the request for transfer, provided that in exceptional cases, the Parties may still seek a transfer through consultations;

(ii) for an indeterminate period on the account of mental incapacity;

(f) the transferring and receiving Parties and the sentenced person all agree to the transfer; where in view of age or physical or mental condition either Party considers it necessary, the sentenced person's consent may be given by his/her legal representative.

ARTICLE 5

Procedure for Transfer

1. The Parties shall endeavor to inform sentenced persons that they may apply for transfer under this Agreement. If a sentenced person wishes to be transferred, he/she may express such a wish to either Party.

2. A request for transfer may be made in writing by the transferring Party or the receiving Party to the other Party. The transferring Party or the receiving Party shall consider the wish of the sentenced person against the criteria set out in Article 4 of this Agreement before deciding whether to request a transfer.

3. Where a request for transfer has been made, the transferring Party shall provide the receiving Party with the following information:

(a) personal particulars of the sentenced person, including the name, sex, names of parents, nationality, date and place of birth. If the sentenced person has a place of abode in the receiving Party's jurisdiction, the address of such a place should also be included;

(b) an authenticated copy of the judgment or a copy of certificate of conviction and sentence;

(c) the termination date of the sentence, if applicable, and the length of time already served by the sentenced person and any remissions to which he/she is entitled on account of work done, good behavior, pre-trial confinement or other reasons;

(d) a statement of the facts upon which the conviction and sentence were based and a statement of the law providing for the relevant offence;

(e) a declaration made by the sentenced person or his/her legal representative stating consent to the transfer;

(f) documentary proof showing or a declaration stating that the sentenced person is a national or permanent resident of the receiving Party, or information indicating that the sentenced person has habitual residence in the receiving Party; and

(g) whenever appropriate, any medical or social reports on the sentenced person, information about his/her treatment in the transferring Party and any recommendation for further treatment.

4. Either Party shall, as far as possible, provide the other Party, if it so requests, with any relevant information, documents or statements before making a request for transfer or taking a decision on whether or not to agree to the transfer.

5. The transferring Party shall afford an opportunity to the receiving Party, if the receiving Party so desires, to verify through an official designated by the receiving Party, prior to the transfer, that the sentenced person's consent to the transfer in accordance with Article 4(f) of this Agreement is given voluntarily and with full knowledge of the consequences thereof.

6. Delivery of the sentenced person by the authorities of the transferring Party to those of the receiving Party shall occur on a date at a place within the jurisdiction of the transferring Party agreed by both Parties.

ARTICLE 6

Retention of Jurisdiction

The transferring Party shall retain jurisdiction for the review of convictions and sentences imposed by its courts.

ARTICLE 7

Continued Enforcement of Sentence

1. The continued enforcement of the sentence after transfer shall be governed by the laws and procedures of the receiving Party, including those governing conditions for service of imprisonment, confinement or other deprivation of liberty, and those providing for the reduction of the term of imprisonment, confinement or other deprivation of liberty by parole, conditional release, remission or otherwise.

2. Subject to paragraph 3 of this Article, the receiving Party shall, when enforcing the sentence, be bound by the duration or termination date of the sentence imposed by the transferring Party.

3. If the sentence is by its nature or duration incompatible with the law of the receiving Party, that Party may adapt the sentence in accordance with the sentence prescribed by its own law for a similar offence. In this connection, the Central Authority of the receiving Party shall inform the transferring Party of the proposed adaptation of the sentence before deciding whether to agree to the transfer.

4. When adapting the sentence, the competent authorities of the receiving Party shall be bound by the facts stated in the judgment of the court of the transferring Party. The adapted sentence shall be no severer than that imposed by the transferring Party in terms of nature or duration. A sentence of deprivation of liberty shall not be converted into one of deprivation of property or of any other forms not involving deprivation of liberty.

5. The receiving Party may, if a sentenced person would be a juvenile according to its law, treat the sentenced person as a juvenile regardless of his/her status under the law of the transferring Party.

6. The receiving Party shall forthwith modify or terminate the enforcement of the sentence after it has been informed of any decision by the transferring Party in accordance with Article 6 of this Agreement to pardon the sentenced person, or of any other decision or measure of the transferring Party that results in cancellation or reduction of the sentence.

7. The receiving Party shall inform the transferring Party

- (a) when the sentenced person is discharged;
- (b) if the sentenced person is granted conditional release; or
- (c) if the sentenced person has escaped from custody before enforcement of the sentence has been completed.

8. The receiving Party shall, if the transferring Party so requests, provide any other information requested in relation to the enforcement of the sentence.

ARTICLE 8

Transit of Sentenced Person

If either Party intends to transfer a sentenced person to or from the jurisdiction of a third Party, the other Party shall, insofar as not contrary to its laws, co-operate in facilitating the transit through its jurisdiction of such a sentenced person. The Party intending to make such a transfer shall give advance notice to the other Party of such transit.

ARTICLE 9

Language

A request for transfer submitted pursuant to this Agreement and all other relevant documents and information that should be provided shall be accompanied by a translation into the official language of the receiving Party or translated into the English language.

ARTICLE 10**Expenses**

1. Except those incurred entirely on the part of the transferring Party, the expenses incurred in the transfer of the sentenced person or in the continued enforcement of the sentence after the transfer shall be borne by the receiving Party.
2. The receiving Party may seek to recover all or part of the cost of transfer from the transferred person.

ARTICLE 11**Settlement of Disputes**

Any dispute arising out of the interpretation, application or implementation of this Agreement shall be resolved by the Central Authorities of the Parties through consultations. If the Central Authorities are unable to reach an agreement, the dispute shall be resolved through diplomatic channels.

ARTICLE 12**Entry into Force, Amendment and Termination**

1. This Agreement shall enter into force following the expiration of thirty (30) days after the date of the later notification by the Parties in writing that their respective requirements for the entry into force of the Agreement have been complied with.
2. This Agreement may be amended upon the mutual written agreement of the Parties. Such amendment shall enter into force in accordance with the provisions set forth in paragraph 1.
3. The provisions of this Agreement shall apply to any requests presented after its entry into force regardless of the date of the sentence imposed.
4. Either Party may terminate this Agreement at any time by giving notice in writing to the other Party. In that event, this Agreement shall cease to have effect one hundred and eighty (180) days after the receipt of the notice.

5. This Agreement, even if it is terminated under paragraph 4 of this Article, shall continue to be applicable to the enforcement of the sentences imposed on the transferred persons before this Agreement has ceased to have effect.

IN WITNESS WHEREOF the undersigned, being duly authorized thereto by their respective Governments, have signed this Agreement.

Done in duplicate at the Macao SAR, on this 15th day of December, 2017, in the Chinese, Mongolian and English languages, each text being equally authentic. In case of any divergence of interpretation, the English text shall prevail.

**FOR THE MACAO SPECIAL
ADMINISTRATIVE REGION OF
THE PEOPLE'S REPUBLIC OF
CHINA**

FOR MONGOLIA

ACORDO
ENTRE A
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA
E A
MONGÓLIA
SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS

A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China («RAE de Macau»), tendo sido devidamente autorizada pelo Governo Popular Central da República Popular da China para celebrar o presente Acordo, e a Mongólia (doravante referidas como as «Partes»),

Considerando a necessidade de cooperar mutuamente no âmbito da administração da justiça,

Desejando favorecer a reinserção social de pessoas condenadas, permitindo-lhes o cumprimento da pena que lhes foi imposta na sociedade a que pertencem,

Acordaram no seguinte:

Artigo 1.º
Definições

Para os fins do presente Acordo:

- a) «Parte transferente» significa a Parte de cuja jurisdição é possível realizar ou foi realizada a transferência de pessoa condenada;
- b) «Parte receptora» significa a Parte para cuja jurisdição é possível realizar ou foi realizada a transferência de pessoa condenada;
- c) «Pena» significa qualquer pena ou medida privativa da liberdade, com ou sem duração limitada, ou com duração indeterminada, imposta por um tribunal no exercício da sua competência judicial em matéria penal;
- d) «Pessoa condenada» significa uma pessoa que se encontra detida em estabelecimento prisional, em hospital ou em qualquer outra instituição localizados na jurisdição da Parte transferente a cumprir uma pena.

Artigo 2.º**Princípios gerais**

1. Uma pessoa condenada pode ser transferida da jurisdição da Parte transferente para a jurisdição da Parte receptora, em conformidade com as disposições do presente Acordo, para aí cumprir a pena que lhe foi imposta. A pessoa condenada pode manifestar vontade de ser transferida junto de qualquer das Partes.

2. O pedido de transferência pode ser apresentado por qualquer das Partes, em conformidade com o presente Acordo.

3. Uma pessoa condenada transferida nos termos do presente Acordo não pode ser novamente detida, julgada ou condenada na Parte receptora, pela mesma infracção pela qual foi condenada na Parte transferente.

Artigo 3.º**Autoridades centrais**

1. Compete às autoridades centrais das Partes formular os pedidos de transferência em conformidade com as disposições do presente Acordo.

2. A autoridade central da RAE de Macau é a Secretaria para a Administração e Justiça. A autoridade central da Mongólia é o Ministério da Justiça e dos Assuntos Internos ou um funcionário devidamente autorizado pelo Ministro da Justiça e dos Assuntos Internos da Mongólia. Qualquer Parte no presente Acordo pode alterar a autoridade central, caso em que deve comunicar imediatamente, por escrito, à outra Parte.

3. As autoridades centrais das Partes podem comunicar directamente entre si para a execução das disposições do presente Acordo.

Artigo 4.º

Condições de transferência

A transferência de pessoa condenada apenas pode ter lugar nas seguintes condições:

- a) A conduta que originou a condenação constituir também uma infracção penal face à lei da Parte receptora, se tivesse sido praticada na sua jurisdição;
- b) Quando a RAE de Macau é a Parte receptora e a pessoa condenada é residente permanente da RAE de Macau ou com residência habitual na RAE de Macau;
- c) Quando a Mongólia é a Parte receptora e a pessoa condenada é nacional da Mongólia;
- d) A sentença é definitiva ou final e não há processos pendentes sobre o mesmo crime ou qualquer outro crime na jurisdição da Parte transferente;
- e) A pena imposta à pessoa condenada é a pena de prisão, detenção ou qualquer outra forma de privação de liberdade:
 - i) Por um período limitado e ainda faltar por cumprir, na data da apresentação do pedido de transferência, pelo menos um período não inferior a um ano; sendo que em casos excepcionais, as Partes podem ainda, através de consultas, acordar na transferência;
 - ii) Por um período indeterminado em virtude de incapacidade mental;
- f) A Parte transferente, a Parte receptora e a pessoa condenada tenham consentido na transferência; o consentimento da pessoa condenada pode ser expresso pelo seu representante legal, quando em virtude da sua idade ou do seu estado físico ou mental qualquer das Partes no Acordo o considere necessário.

Artigo 5.º

Procedimentos de transferência

1. As Partes devem informar as pessoas condenadas de que estas podem pedir a transferência nos termos do presente Acordo. No caso de uma pessoa condenada desejar ser transferida, esta pode manifestar a sua vontade junto de qualquer Parte.

2. O pedido de transferência pode ser apresentado por escrito pela Parte transferente ou pela Parte receptora à outra Parte. Antes de tomar uma decisão sobre a apresentação ou não do pedido, a Parte transferente ou a Parte receptora deve considerar a vontade da pessoa condenada, tendo em atenção as condições enumeradas no artigo 4.º do presente Acordo.

3. Após a formulação do pedido, a Parte transferente deve fornecer à Parte receptora as seguintes informações:

a) A identificação da pessoa condenada, incluindo o nome, o sexo, a filiação, a nacionalidade, a data e o local de nascimento. Se a pessoa condenada tiver residência na jurisdição da Parte receptora, a morada deve ser incluída;

b) Uma cópia autenticada da sentença ou uma cópia da certidão da sentença condenatória e da pena;

c) A data de expiração da pena, caso seja aplicável, e o período de duração da pena já cumprido, bem como qualquer comutação da pena a que tenha direito em virtude de bom trabalho, de boa conduta, de prisão preventiva ou de outros motivos;

d) Uma exposição dos factos que fundamentaram a condenação e a pena, e uma exposição da legislação aplicável ao crime que lhe foi imputado;

e) Uma declaração da pessoa condenada ou do seu representante legal expressando o consentimento para a transferência;

f) Um documento ou declaração confirmando que a pessoa condenada é nacional ou residente permanente da Parte receptora, ou informação que indique que esta tem residência habitual na Parte receptora; e

g) Sendo caso disso, qualquer relatório médico ou social sobre a pessoa condenada, informação sobre o tratamento de que foi objecto na Parte transferente e qualquer recomendação para tratamento adicional.

4. Qualquer Parte no Acordo deve, antes da apresentação de um pedido ou antes de tomar a decisão de aceitar ou de recusar a transferência pedida, fornecer, tanto quanto possível, quaisquer informações, documentos ou exposições solicitadas pela outra Parte.

5. No caso da Parte receptora pretender verificar, antes da transferência, através de funcionário por si designado, se o consentimento na transferência da pessoa condenada foi voluntariamente prestado, em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 4.º do presente Acordo, e se a pessoa condenada teve inteiro conhecimento das consequências dessa transferência, a Parte transferente deve facultar-lhe essa oportunidade.

6. A entrega da pessoa condenada, pelas autoridades da Parte transferente, às autoridades da Parte receptora deve ocorrer numa data e num local acordados por ambas as Partes, situado na jurisdição da Parte transferente.

Artigo 6.º

Reserva de competência jurisdicional

A Parte transferente deve reter a jurisdição para a revisão das condenações e penas impostas pelos seus tribunais.

Artigo 7.º

Continuação da execução das penas

1. À continuação da execução das penas após a transferência aplicam-se as leis e os procedimentos da Parte receptora, nomeadamente as leis e os procedimentos que regem as condições de cumprimento das penas de prisão, detenção ou outras formas de privação de liberdade, bem como as leis e os procedimentos que definem as regras sobre a redução da duração das penas de prisão, a detenção ou outras formas de privação de liberdade, a liberdade condicional, a libertação com condições, a comutação de pena ou outras.

2. Na execução da sentença, a Parte receptora fica vinculada à duração e à data de expiração da pena impostas na condenação pela Parte transferente, salvo o disposto no n.º 3 do presente artigo.

3. Se a pena, pela sua natureza ou duração, for incompatível com a legislação da Parte receptora, esta Parte pode adaptá-la à pena prevista na sua própria legislação para uma infracção da mesma natureza. Para o efeito, a autoridade central da Parte

receptora deve, antes de tomar a decisão de aceitar a transferência, informar a Parte transferente da pena que eventualmente será adaptada.

4. Na adaptação da pena, os factos indicados na sentença do tribunal da Parte transferente devem servir de base à autoridade competente da Parte receptora. A pena resultante dessa adaptação não pode ser mais grave, pela sua natureza ou duração, do que a pena imposta pela Parte transferente. Uma pena de privação de liberdade não pode ser convertida numa sanção patrimonial ou qualquer outra forma que não seja a de privação de liberdade.

5. A Parte receptora pode, se uma pessoa condenada for considerada menor de acordo com a sua legislação, tratar a pessoa condenada com o estatuto de menor, independentemente do seu estatuto jurídico na legislação da Parte transferente.

6. A Parte receptora deve alterar ou cessar imediatamente a execução da pena, sempre que tenha conhecimento de que a Parte transferente tenha, ao abrigo do artigo 6.º do presente Acordo, decidido conceder perdão à pessoa condenada ou tomado qualquer decisão ou medida que anule ou reduza a pena a ela imposta.

7. A Parte receptora deve dar conhecimento à Parte transferente:

- a) Quando a pessoa condenada é posta em liberdade;
- b) Se a pessoa condenada é posta em liberdade condicional; ou
- c) Se a pessoa condenada se evade da prisão antes de terminada a execução da pena.

8. A Parte receptora deve, se a Parte transferente assim o solicitar, facultar qualquer informação adicional relativa à execução da pena.

Artigo 8.º

Trânsito de pessoa condenada

As Partes devem colaborar para facilitar o trânsito de uma pessoa condenada através da área da sua jurisdição, dentro dos limites permitidos pela sua legislação, sempre que a outra Parte pretender transferir uma pessoa condenada de ou para uma terceira jurisdição. Para o efeito, a Parte que pretende efectuar a transferência deve comunicar com antecedência este facto à outra Parte.

Artigo 9.º**Línguas**

Um pedido de transferência, submetido nos termos do presente Acordo, e todos os outros documentos e informações pertinentes a serem facultados devem ser acompanhados por uma tradução para a língua oficial da Parte receptora ou para a língua inglesa.

Artigo 10.º**Despesas**

1. As despesas resultantes da transferência de uma pessoa condenada ou da continuação da execução da sentença após a transferência, serão suportadas pela Parte receptora, com excepção das despesas efectuadas exclusivamente na Parte transferente.

2. A Parte receptora pode exigir à pessoa condenada o reembolso total ou parcial das despesas resultantes da transferência.

Artigo 11.º**Resolução de litígios**

Todo o litígio decorrente da interpretação, aplicação e execução do presente Acordo é resolvido através de consultas entre as autoridades centrais das Partes. O litígio deve ser resolvido por via diplomática se as autoridades centrais não chegarem a um consenso.

Artigo 12.º

Entrada em vigor, revisão e denúncia

1. O presente Acordo entra em vigor 30 dias após a data de recepção da última troca de notas a comunicar por escrito o cumprimento das respectivas formalidades legais para a entrada em vigor do Acordo.
2. O presente Acordo pode ser objecto de revisão mediante o acordo escrito mútuo das Partes. Estas alterações entram em vigor em conformidade com o disposto no n.º 1 deste artigo.
3. As disposições do presente Acordo aplicam-se a quaisquer pedidos apresentados após a sua entrada em vigor, independentemente da data em que tenha ocorrido a sentença condenatória.
4. Qualquer Parte pode, em qualquer momento, denunciar o presente Acordo mediante notificação por escrito dirigida à outra Parte. Nesse caso, o presente Acordo cessa a produção de efeitos 180 dias após a data de recepção da referida notificação.
5. O presente Acordo continua a aplicar-se na execução das sentenças condenatórias de pessoas transferidas antes de a denúncia produzir efeitos nos termos do n.º 4 do presente artigo.

EM FÉ do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito pelos respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito na Região Administrativa Especial de Macau, em duplicado, aos 15 de Dezembro de 2017, nas línguas chinesa, mongol e inglesa, sendo os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalece o texto em língua inglesa.

**PELA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

PELA MONGÓLIA

第 5/2018 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年十二月二十二日通過的關於不擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第2397（2017）號決議的中文及英文正式文本。

二零一八年一月二十四日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2397 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 22 de Dezembro de 2017, relativa à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 24 de Janeiro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 2397 (2017) 號決議

安全理事會 2017 年 12 月 22 日第 8151 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往相關決議，包括第 825 (1993)、1695 (2006)、1718 (2006)、1874 (2009)、1887 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議以及 2006 年 10 月 6 日 (S/PRST/2006/41)、2009 年 4 月 13 日 (S/PRST/2009/7)、2012 年 4 月 16 日 (S/PRST/2012/13) 和 2017 年 8 月 29 日 (S/PRST/2017/16) 的主席聲明，

重申核武器、化學武器和生化武器及其運載工具的擴散對國際和平與安全構成威脅，

表示最嚴重地關切朝鮮民主主義人民共和國 (朝鮮) 2017 年 11 月 28 日違反第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017) 和 2375 (2017) 號決議發射彈道導彈，這一試驗對《不擴散核武器條約》(《不擴散條約》) 和旨在加強全球不擴散核武器機制的國際努力構成挑戰，給該區域內外的和平與穩定帶來危險，

再次着重指出朝鮮回應國際社會其他安全和人道主義關切的重要性，包括朝鮮有必要尊重和保障朝鮮人民的福祉、固有尊嚴和權利，表示極為關切朝鮮繼續將亟需資源挪用於發展核武器和彈道導彈，而朝鮮人民付出巨大代價，他們的大量需求卻未得到滿足，

知悉朝鮮有關產業的貨物，包括（但不限於）煤炭、鐵、鐵礦石、鉛、鉛礦石、紡織品、海產品、黃金、白銀、稀土礦物和其他違禁金屬的貿易收益，以及朝鮮海外工人的收入等為朝鮮核武器和彈道導彈計劃供資，

表示最嚴重地關切朝鮮正在進行的核相關和彈道導彈相關活動破壞了該區域內外的穩定，認定國際和平與安全繼續受到明顯威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，並根據《憲章》第四十一條採取措施，

1. 最強烈地譴責朝鮮 2017 年 11 月 28 日違反並公然無視安全理事會決議發射彈道導彈；

2. 重申安理會決定，朝鮮不得再使用彈道導彈技術進行發射活動、不得進行核子試驗，也不得進行其他任何挑釁；朝鮮應立即停止所有彈道導彈計劃相關活動，並為此重新做出關於暫停所有導彈發射的原有承諾；朝鮮應立即以完全、可核查和不可逆轉的方式放棄所有核武器和現有核計劃，立即停止所有相關活動，還應以完全、可核查和不可逆轉的方式放棄任何其他現有大規模毀滅性武器和彈道導彈計劃；

指認

3. 決定第 1718（2006）號決議第 8（d）段規定的措施也適用於本決議附件一和附件二開列的個人和實體、代為行事或按其指示行事的個人或實體、以及由他們擁有或控制，包括以非法方式擁有或控制的實體，還決定第 1718（2006）號決議第 8（e）段規定的措施也適用於本決議附件一開列的個人以及代為行事或按其指示行事的個人；

產業

4. 決定所有會員國應禁止經由本國領土或由本國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻、飛機、管道、鐵路線或車輛，直接或間接向朝鮮供應、銷售或轉讓所有原油，而不論原油是否源於本國領土，除非委員會逐案事先批准僅為朝鮮國民生之目的且與第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016)、2321(2016)、2356(2017)、2371(2017)、2375(2017) 號決議或本決議所禁止的朝鮮核計劃或彈道導彈計劃或其他活動無關的原油貨運，還決定此禁令不適用於自本決議通過之日起 12 個月期間以及此後以 12 個月為一期續延的各期間每期總量不超過 400 萬桶或 525000 噸的原油，並決定所有提供原油的會員國應自本決議通過之日起每 90 天向委員會提交一份關於向朝鮮提供的原油數量的報告；

5. 決定所有會員國應禁止經由本國領土或由本國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻、飛機、管道、鐵路線或車輛，直接或間接向朝鮮供應、銷售或轉讓所有精煉石油產品，而不論它們是否源於本國領土，決定朝鮮不得採購這些產品，還決定，這一規定不適用於自 2018 年 1 月 1 日起 12 個月期間以及此後以 12 個月為一期續延的各期間朝鮮採購或經由會員國領土或由會員國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻、飛機、管道、鐵路線或車輛，直接或間接向朝鮮供應、銷售或轉讓總量至多 500000 桶精煉石油產品，包括柴油和煤油，但條件是 (a) 會員國應每 30 天向委員會通報向朝鮮供應、銷售或轉讓精煉石油產品的數量及所有交易方信息，(b) 精煉石油產品的供應、銷售或轉讓不涉及與第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016)、2321(2016)、2356(2017)、2371(2017)、2375(2017) 號決議或本決議禁止的朝鮮核計劃或彈道導彈計劃或其他活動有關

聯的個人或實體，包括被指認的個人或實體、或代為行事或按其指示行事的個人或實體、或由其直接或間接擁有或控制的實體、或協助逃避制裁的個人或實體，(c) 精煉石油產品的供應、銷售或轉讓完全為朝鮮國民生計之目的，而且與創收支持與第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、第 2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議或本決議所禁止的朝鮮核計劃或彈道導彈計劃或其他活動無關，指示委員會秘書自 2018 年 1 月 1 日起，在向朝鮮銷售、供應或轉讓的精煉石油產品總量達到年度總量的 75% 時通知所有會員國，又指示委員會秘書自 2018 年 1 月 1 日起，在向朝鮮銷售、供應或轉讓的精煉石油產品總量達到年度總量的 90% 時通知所有會員國，還指示委員會秘書自 2018 年 1 月 1 日起，在向朝鮮銷售、供應或轉讓的精煉石油產品總量達到年度總量的 95% 時通知所有會員國，並告知它們必須在年度餘期立即停止向朝鮮銷售、供應或轉讓精煉石油產品，指示委員會在其網站上公佈每月和每個來源國向朝鮮銷售、供應或轉讓精煉石油產品的總計數量，指示委員會在收到會員國通知後實時更新這些信息，促請所有會員國定期查看該網站，以便自 2018 年 1 月 1 日起遵守本規定所設精煉石油產品的年度限額，指示專家小組密切監測所有會員國的執行工作，以便提供協助並確保充分及全球範圍的遵守，請秘書長為此作出必要安排，並在這方面提供更多資源；

6. 決定朝鮮不得從其領土、或由其國民、或使用懸掛其國旗的船隻或飛機直接或間接供應、銷售或轉讓糧食和農產品（協調制度編碼 12、08、07）、機械（協調制度編碼 84）、電氣設備（協調制度編碼 85）、包括菱鎂礦和氧化鎂在內的泥土和石料（協調制度編碼 25）、木材（協調制度編碼 44）和船隻（協調制度編碼 89），並決定所有國

家應禁止由本國國民或使用懸掛其國旗的船隻或飛機從朝鮮購買上述商品和產品，不論它們是否源於朝鮮領土，澄清第 2371（2017）號決議第 9 段中規定的海產品全行業禁令禁止朝鮮直接或間接地銷售或轉讓捕魚權，還決定，對於涉及書面合同在本決議通過之前即已最後敲定的、本段所禁止朝鮮轉讓、供應或銷售的來自朝鮮的所有商品和產品的銷售和交易，所有國家僅可允許這些貨物自本決議通過之日起最多 30 天內進口入境，但應不遲於本決議通過之日後 45 天向委員會發出通知，其中載明這些貨物進口的詳細情況；

7. 決定所有會員國應禁止經由本國領土或由本國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻、飛機、管道、鐵路線或車輛，直接或間接向朝鮮供應、銷售或轉讓所有工業機械（協調制度編碼 84 和 85）、運輸車輛（協調制度編碼 86 至 89）、鐵、鋼和其他金屬（協調制度編碼 72 至 83），而不論它們是否源於本國領土，還決定本規定不適用於提供保持朝鮮商業民用客機（目前包括下列飛機型號和類型：An-24R/RV、An-148-100B、Il-18D、Il-62M、Tu-134B-3、Tu-154B、Tu-204-100B 和 Tu-204-300）安全運行所需的備件；

8. 表示關切儘管已通過第 2375（2017）號決議第 17 段，但仍有朝鮮國民為創造對外出口收入的目的而在其他國家工作，朝鮮則將這些收入用於支持違禁核計劃和彈道導彈計劃，決定會員國應立即，但不遲於自本決議通過之日起 24 個月時遣返所有在該會員國管轄範圍賺取收入的朝鮮國民和所有監視朝鮮海外工人的朝鮮政府安全監督專員，除非會員國認定一朝鮮國民是該會員國國民或是禁止遣返的朝鮮國民，但須符合適用的國內法和國際法，包括國際難民法和國際人權法、聯合國總部協定和《聯合國特權和豁免公約》，還決定所有會

員國應至遲於自本決議通過之日起 15 個月時提交一份中期報告，說明自本決議通過之日起 12 個月內所有被遣返回國的在該會員國管轄範圍賺取收入的朝鮮國民情況，包括若在這 12 個月期間結束前被遣返回國的這類朝鮮國民不到一半則說明原因，並決定所有會員國應至遲於自本決議通過之日起 27 個月時提交最後報告；

海上攔截貨船

9. 嚴重關切地注意到朝鮮通過欺騙性海事做法非法出口煤炭和其他違禁物項並以船到船轉運的方式非法獲得石油，決定若會員國有合理理由認為任何船隻參與第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議或本決議禁止的活動或物項運輸，則會員國應扣押、檢查、凍結（查封）在其港口的該船隻，並可扣押、檢查、凍結（查封）在其領水受其管轄的該船隻，鼓勵會員國在船隻被扣押、檢查、凍結（查封）後立即與有關船隻的船旗國進行諮商，還決定自這些船隻被凍結（查封）之日起六個月後，若委員會應船旗國請求逐案認定已作出充分安排防止該船隻今後參與違反這些決議的行為，則這一規定將不適用；

10. 決定，若會員國有情報懷疑朝鮮試圖直接或間接供應、銷售、轉讓或採購非法貨物，則該會員國可要求其他相關會員國提供更多海事和航運信息，包括確定該物項、商品或產品是否源自朝鮮，還決定所有接到此類詢問的會員國均應儘快以適當方式回應這種請求，決定委員會應在其專家小組支持下通過一加快程序促成及時協調此類信息請求，並請秘書長為此作出必要的安排並在這方面向委員會和專家小組提供更多資源；

11. 重申第 2321 (2016) 號決議第 22 段，並決定每一會員國均應禁止本國國民、受其管轄的人和在其境內組建或接受本國管轄的實體為會員國有合理理由認為參與了第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議或本決議禁止的活動或物項運輸的船隻提供保險或再保險服務，除非委員會逐案認定有關船隻從事的活動完全是為了民生目的且不會被朝鮮的個人或實體用來創收，或是完全用於人道主義目的；

12. 重申第 2321 (2016) 號決議第 24 段，並決定每一會員國均應取消會員國有合理理由認為參與了第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議或本決議禁止的活動或物項運輸的船隻的登記，並禁止本國國民、受其管轄的人和在其境內組建或接受本國管轄的實體此後向此類船隻提供船級服務，除非委員會逐案事先批准，還決定會員國不應讓已由另一會員國根據本段取消登記的船隻進行登記，除非委員會逐案事先批准；

13. 表示關切的是，懸掛朝鮮國旗、由朝鮮控制、租賃或經營的船隻故意無視運行自動識別系統的要求，通過關閉此類系統來掩蓋其全部移行情況，以逃避依據安理會決議制裁措施進行的監測，並促請會員國對開展第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議或本決議所禁活動的此類船隻提高警惕；

14. 回顧第 2321 (2016) 號決議第 30 段，決定所有會員國均應防止經由本國領土或由本國國民，或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機，

直接或間接向朝鮮供應、銷售或轉讓新的或舊的船隻，不論它們是否源於本國領土，除非委員會逐案事先批准；

15. 決定，若會員國了解關於在其境內或公海上遇到的被安全理事會或委員會指認應受第 1718 (2006) 號決議第 8 (d) 段規定的資產凍結措施、第 2321 (2016) 號決議第 12 段規定的各種措施、第 2371 (2017) 號決議第 6 段規定的入港禁令或本決議中有關措施制裁的船隻的船名、編號和登記信息，則會員國應向委員會通報這方面的信息，並通報其採取了何種措施來執行第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議或本決議相關規定授權的檢查、資產凍結和查封行動或其他適當行動；

16. 決定本決議中的規定不應適用於第 2371 (2017) 號決議第 8 段和第 2375 (2017) 號決議第 18 段所允許的、僅為出口俄羅斯產煤炭到其他國家而通過俄羅斯和朝鮮的羅津-哈桑港口和鐵路項目進行的轉運；

制裁的執行

17. 決定會員國在本決議通過後 90 天內以及此後在接獲委員會要求時，向安全理事會報告它們為有效執行本決議規定而採取的具體措施，請專家小組同其他聯合國制裁監測組合作，繼續努力協助會員國及時編寫和提交這些報告；

18. 促請所有會員國加倍努力，充分執行第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議和本決議所載措施，

並在這樣做的過程中，尤其是在檢查、發現和扣押這些決議禁止轉讓的物項時相互合作；

19. 決定第 1718 (2006) 號決議第 12 段規定的委員會任務適用於本決議規定的措施，還決定第 1874 (2009) 號決議第 26 段規定的、經第 2345 (2017) 號決議第 1 段修訂的專家小組的任務也適用於本決議規定的措施；

20. 決定授權所有會員國（且所有會員國都應）以不違反安全理事會有關決議包括第 1540 (2004) 號決議規定的義務以及不違反《不擴散條約》、1997 年 4 月 29 日《關於禁止發展、生產、儲存和使用化學武器及銷毀此種武器的公約》和 1972 年 4 月 10 日《關於禁止發展、生產和儲存細菌（生物）及毒素武器和銷毀此種武器的公約》締約國義務的方式，扣押和處置（例如銷毀、使其失效或無法使用、儲存或轉交原產國或目的地國以外其他國家處置）在檢查過程中發現的第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議或本決議禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項；

21. 強調所有國家包括朝鮮必須採取必要措施，確保朝鮮或朝鮮境內任何人或實體、或被指認適用第 1718 (2006)、1874 (2009)、2087 (2013)、2094 (2013)、2270 (2016)、2321 (2016)、2356 (2017)、2371 (2017)、2375 (2017) 號決議或本決議所述措施的個人或實體，抑或通過上述個人或實體或為其利益提出索賠的任何人，不得以本決議或以往各項決議所規定的措施造成任何合同或其他交易無法執行為由提出索賠；

22. 強調第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016)、2321(2016)、2356(2017)、2371(2017)、2375(2017) 號決議或本決議規定的措施不得以任何方式妨礙駐朝鮮外交和領事使團依照《維也納外交關係公約》和《維也納領事關係公約》從事的活動；

政治

23. 重申安理會深切關注朝鮮人民遭受的嚴重困難，譴責朝鮮在朝鮮人民有大量需求未得到滿足的情況下不顧人民福祉，尋求發展核武器和彈道導彈，強調朝鮮須尊重和確保朝鮮人民的福祉和固有尊嚴，並要求朝鮮停止以朝鮮人民為代價，將稀缺資源挪用於發展核武器和彈道導彈；

24. 感到遺憾的是，朝鮮將其稀缺資源大規模挪用於發展核武器和若干耗資巨大的彈道導彈計劃，注意到聯合國人道主義援助協調處的調查結果，即遠遠超過一半的朝鮮人民在糧食和醫療保健方面嚴重無保障，其中大量孕婦、哺乳期婦女及五歲以下兒童面臨營養不良風險，全部人口中 41% 營養不足，在這方面表示深為關切朝鮮人民遭受的嚴重困難；

25. 重申第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016)、2321(2016)、2356(2017)、2371(2017)、2375(2017) 號決議和本決議規定的措施無意對朝鮮平民造成不利的人道主義影響，也無意對第 1718(2006)、1874(2009)、2087(2013)、2094(2013)、2270(2016)、2321(2016)、2356(2017)、2371(2017)、2375(2017) 號決議或本決議沒有禁止的活動，包括經濟活動與合作、糧食援助和人道主義援助，以及在朝鮮為朝鮮平民開展援助和救濟活動的國際組

織和非政府組織的工作產生不利影響，強調指出朝鮮須充分滿足朝鮮人民的生活需要，對此負有首要責任，決定委員會凡在它認定為協助這些組織在朝鮮開展工作，或出於符合上述決議目標的其他任何目的而有必要給予豁免的情況下，可逐案對任何活動免於適用這些決議規定的措施；

26. 重申安理會對六方會談的支持，呼籲恢復六方會談，重申支持中國、朝鮮、日本、大韓民國、俄羅斯聯邦和美國在 2005 年 9 月 19 日共同聲明中作出的承諾，包括承諾六方會談的目標是以和平方式實現可核查的朝鮮半島無核化以及朝鮮早日返回《不擴散條約》和國際原子能機構的保障監督，同時銘記《不擴散條約》締約國的權利和義務並着重指出《不擴散條約》所有締約國須繼續遵守其條約義務，美國和朝鮮承諾彼此尊重主權並和平共處，六方承諾促進經濟合作，以及所有其他相關承諾；

27. 重申維護朝鮮半島和整個東北亞和平與穩定的重要性，表示安理會承諾以和平、外交和政治方式化解這一局勢，歡迎安理會成員及其他國家為通過對話實現和平及全面解決提供便利，強調指出努力緩和朝鮮半島內外緊張局勢的重要性；

28. 申明安理會將不斷審查朝鮮的行動，準備根據朝鮮遵守規定的情況，視需要加強、修改、暫停或解除這些措施，在這方面，表示決心在朝鮮再次進行核試驗或發射活動的情況下進一步採取重大措施，並決定若朝鮮再次進行核子試驗或發射能夠達到洲際射程的彈道導彈系統或有助於開發能夠達到洲際射程的彈道導彈系統的彈道導彈系統，則安全理事會將採取行動，進一步限制對朝鮮的石油出口；

29. 決定繼續處理此案。

附件一

旅行禁令/資產凍結（個人）

1. CH'OE SO'K MIN

- a. 說明：Ch'oe So'k-min 是外貿銀行海外代表。Ch'oe So'k-min 於 2016 年擔任外貿銀行在同一海外辦事處的副代表。他一直參與將外貿銀行該海外辦事處的現金轉移給朝鮮特別組織的附屬銀行和朝鮮偵察總局海外特工人員，力圖逃避制裁。
- b. 別名：不詳
- c. 識別信息：出生日期：1978 年 7 月 25 日；國籍：朝鮮；性別：男

2. CHU HYO'K

- a. 說明：Chu Hyo'k 是朝鮮國民，外貿銀行海外代表。
- b. 別名：Ju Hyok
- c. 識別信息：出生日期：1986 年 11 月 23 日；護照號：836420186，2016 年 10 月 28 日簽發，2021 年 10 月 28 日到期；國籍：朝鮮；性別：男

3. KIM JONG SIK

- a. 說明：是指導朝鮮大規模毀滅性武器開發工作的主要官員。擔任朝鮮勞動黨軍需工業部副部長。
- b. 別名：Kim Cho'ng-sik

- c. 識別信息：出生年份：1967 年到 1969 年之間；國籍：朝鮮；性別：男；地址：朝鮮

4. KIM KYONG IL

- a. 說明：Kim Kyong Il 是外貿銀行駐利比亞副首席代表。
- b. 別名：Kim Kyo'ng-il
- c. 識別信息：所在地：利比亞；出生日期：1979 年 8 月 1 日；護照號：836210029；國籍：朝鮮；性別：男

5. KIM TONG CHOL

- a. 說明：Kim Tong Chol 是外貿銀行海外代表。
- b. 別名：Kim Tong-ch'o'l
- c. 識別信息：出生日期：1966 年 1 月 28 日；國籍：朝鮮；性別：男

6. KO CHOL MAN

- a. 說明：Ko Chol Man 是外貿銀行海外代表。
- b. 別名：Ko Ch'o'l-man
- c. 識別信息：出生日期：1967 年 9 月 30 日；護照號：472420180；國籍：朝鮮；性別：男

7. KU JA HYONG

- a. 說明：Ku Ja Hyong 是外貿銀行駐利比亞首席代表。
- b. 別名：Ku Cha-hyo'ng

- c. 識別信息：所在地：利比亞；出生日期：1957 年 9 月 8 日；國籍：朝鮮；性別：男

8. MUN KYONG HWAN

- a. 說明：Mun Kyong Hwan 是東方銀行海外代表。
- b. 別名：Mun Kyo'ng-hwan
- c. 識別信息：出生日期：1967 年 8 月 22 日；護照號：381120660，2016 年 3 月 25 日到期；國籍：朝鮮；性別：男

9. PAE WON UK

- a. 說明：Pae Won Uk 是大成銀行海外代表。
- b. 別名：Pae Wo'n-uk
- c. 識別信息：出生日期：1969 年 8 月 22 日；國籍：朝鮮；性別：男；護照號：472120208，2017 年 2 月 22 日到期

10. PAK BONG NAM

- a. 說明：Pak Bong Nam 是 Ilsim 國際銀行海外代表。
- b. 別名：Lui Wai Ming；Pak Pong Nam；Pak Pong-nam
- c. 識別信息：出生日期：1969 年 5 月 6 日；國籍：朝鮮；性別：男

11. PAK MUN IL

- a. 說明：Pak Mun Il 是朝鮮大成銀行海外官員。

b. 別名：Pak Mun-il

c. 識別信息：出生日期：1965 年 1 月 1 日；護照號：
563335509，2018 年 8 月 27 日到期；國籍：朝鮮；性別：
男

12. RI CHUN HWAN

a. 說明：Ri Chun Hwan 是外貿銀行海外代表。

b. 別名：Ri Ch'un-hwan

c. 識別信息：出生日期：1957 年 8 月 21 日；護照號：
563233049，2018 年 5 月 9 日到期；國籍：朝鮮；性別：
男

13. RI CHUN SONG

a. 說明：Ri Chun Song 是外貿銀行海外代表。

b. 別名：Ri Ch'un-so'ng

c. 識別信息：出生日期：1965 年 10 月 30 日；護照號：
654133553，2019 年 3 月 11 日到期；國籍：朝鮮；性別：
男

14. RI PYONG CHUL

a. 說明：朝鮮勞動黨政治局候補委員兼軍需工業部第一副部長

b. 別名：Ri Pyo'ng-ch'o'l

c. 識別信息：出生年份：1948 年；國籍：朝鮮；性別：男；
地址：朝鮮

15. RI SONG HYOK

- a. 說明：Ri Song Hyok 是高麗銀行和高麗信用開發銀行的海外代表，據報告，他代表朝鮮建立幌子公司用於採購物項和進行金融交易。
- b. 別名：Li Cheng He
- c. 識別信息：出生日期：1965 年 3 月 19 日；國籍：朝鮮；
性別：男

16. RI U'N SO'NG

- a. 說明：Ri U'n-so'ng 是朝鮮統一發展銀行海外代表。
- b. 別名：Ri Eun Song；Ri Un Song
- c. 識別信息：出生日期：1969 年 7 月 23 日；國籍：朝鮮；
性別：男

附件二

資產凍結（實體）

1. 人民武裝力量省

- a. 說明：人民武裝力量省負責管理朝鮮人民軍的一般行政和後勤需要。
- b. 所在地：朝鮮平壤

Resolution 2397 (2017)

**Adopted by the Security Council at its 8151st meeting, on
22 December 2017**

The Security Council,

Recalling its previous relevant resolutions, including resolution 825 (1993), resolution 1695 (2006), resolution 1718 (2006), resolution 1874 (2009), resolution 1887 (2009), resolution 2087 (2013), resolution 2094 (2013), resolution 2270 (2016), resolution 2321 (2016), resolution 2356 (2017), resolution 2371 (2017), resolution 2375 (2017), as well as the statements of its President of 6 October 2006 (S/PRST/2006/41), 13 April 2009 (S/PRST/2009/7), 16 April 2012 (S/PRST/2012/13), and 29 August 2017 (S/PRST/2017/16),

Reaffirming that proliferation of nuclear, chemical and biological weapons, as well as their means of delivery, constitutes a threat to international peace and security,

Expressing its gravest concern at the ballistic missile launch by the Democratic People's Republic of Korea ("the DPRK") on 28 November 2017 in violation of resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016) 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), and 2375 (2017) and at the challenge such a test constitutes to the Treaty on Non-Proliferation of Nuclear Weapons ("the NPT") and to international efforts aimed at strengthening the global regime of non-proliferation of nuclear weapons, and the danger it poses to peace and stability in the region and beyond,

Underlining once again the importance that the DPRK respond to other security and humanitarian concerns of the international community including the necessity of the DPRK respecting and ensuring the welfare, inherent dignity, and rights of people in the DPRK, and *expressing great concern* that the DPRK continues to develop nuclear weapons and ballistic missiles by diverting critically needed resources away from the people in the DPRK at tremendous cost when they have great unmet needs,

Acknowledging that the proceeds of the DPRK's trade in sectoral goods, including but not limited to coal, iron, iron ore, lead, lead ore, textiles, seafood, gold, silver, rare earth minerals, and other prohibited metals, as well as the revenue generated from DPRK workers overseas, among others, contribute to the DPRK's nuclear weapons and ballistic missile programs,

Expressing its gravest concern that the DPRK's ongoing nuclear- and ballistic missile-related activities have destabilized the region and beyond, and *determining* that there continues to exist a clear threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations, and taking measures under Article 41,

1. *Condemns* in the strongest terms the ballistic missile launch conducted by the DPRK on 28 November 2017 in violation and flagrant disregard of the Security Council's resolutions;

2. *Reaffirms* its decisions that the DPRK shall not conduct any further launches that use ballistic missile technology, nuclear tests, or any other provocation; shall immediately suspend all activities related to its ballistic missile program and in this context re-establish its pre-existing commitments to a moratorium on all missile launches; shall immediately abandon all nuclear weapons and existing nuclear programs in a complete, verifiable and irreversible manner, and immediately cease all related activities; and shall abandon any other existing weapons of mass destruction and ballistic missile programs in a complete, verifiable and irreversible manner;

Designations

3. *Decides* that the measures specified in paragraph 8(d) of resolution 1718 (2006) shall apply also to the individuals and entities listed in Annex I and II of this resolution and to any individuals or entities acting on their behalf or at their direction, and to entities owned or controlled by them, including through illicit means, and *decides* further that the measures specified in paragraph 8(e) of resolution 1718 (2006) shall also apply to the individuals listed in Annex I of this resolution and to individuals acting on their behalf or at their direction;

Sectoral

4. *Decides* that all Member States shall prohibit the direct or indirect supply, sale or transfer to the DPRK, through their territories or by their nationals, or using their flag vessels, aircraft, pipelines, rail lines, or vehicles and whether or not originating in their territories, of all crude oil, unless the Committee approves in advance on a case-by-case basis a shipment of crude oil which is exclusively for livelihood purposes of DPRK nationals and unrelated to the DPRK's nuclear or ballistic missile programmes or other activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) or this resolution, further *decides* that this prohibition shall not apply with respect to crude oil that, for a period of twelve months after the date of adoption of this resolution, and for twelve months periods thereafter, does not exceed 4 million barrels or 525,000 tons in the aggregate per twelve month period, and *decides* that all Member States providing crude oil shall provide a report to the Committee every 90 days from the date of adoption of this resolution of the amount of crude oil provided to the DPRK;

5. *Decides* that all Member States shall prohibit the direct or indirect supply, sale or transfer to the DPRK, through their territories or by their nationals, or using their flag vessels, aircraft, pipelines, rail lines, or vehicles, and whether or not originating in their territories, of all refined petroleum products, *decides* that the DPRK shall not procure such products, *further decides* that this provision shall not apply with respect to procurement by the DPRK or the direct or indirect supply, sale, or transfer to the DPRK, through their territories or by their nationals, or using their flag vessels, aircraft, pipelines, rail lines, or vehicles, and whether or not originating in their territories, of refined petroleum products, including diesel and kerosene, in the aggregate amount of up to 500,000 barrels during a period of twelve months beginning on January 1, 2018, and for twelve month periods thereafter, provided that (a) the Member State notifies the Committee every thirty days of the amount of such

supply, sale, or transfer to the DPRK of refined petroleum products along with information about all the parties to the transaction, (b) the supply, sale, or transfer of refined petroleum products involve no individuals or entities that are associated with the DPRK's nuclear or ballistic missile programmes or other activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), or this resolution, including designated individuals or entities, or individuals or entities acting on their behalf or at their direction, or entities owned or controlled by them, directly or indirectly, or individuals or entities assisting in the evasion of sanctions, and (c) the supply, sale, or transfer of refined petroleum products are exclusively for livelihood purposes of DPRK nationals and unrelated to generating revenue for the DPRK's nuclear or ballistic missile programmes or other activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) or this resolution, *directs* the Committee Secretary beginning on 1 January 2018 to notify all Member States when an aggregate amount of refined petroleum products sold, supplied, or transferred to the DPRK of 75 per cent of the aggregate yearly amounts have been reached, also *directs* the Committee Secretary beginning on 1 January 2018 to notify all Member States when an aggregate amount of refined petroleum products sold, supplied, or transferred to the DPRK of 90 per cent of the aggregate yearly amounts have been reached, and *further directs* the Committee Secretary beginning on 1 January 2018 to notify all Member States when an aggregate amount of refined petroleum products sold, supplied, or transferred to the DPRK of 95 per cent of the aggregate yearly amounts have been reached and to inform them that they must immediately cease selling, supplying, or transferring refined petroleum products to the DPRK for the remainder of the year, *directs* the Committee to make publicly available on its website the total amount of refined petroleum products sold, supplied, or transferred to the DPRK by month and by source country, *directs* the Committee to update this information on a real-time basis as it receives notifications from Member States, *calls upon* all Member States to regularly review this website to comply with the annual limits for refined petroleum products established by this provision beginning on 1 January 2018, *directs* the Panel of Experts to closely monitor the implementation efforts of all Member States to provide assistance and ensure full and global compliance, and *requests* the Secretary-General to make the necessary arrangements to this effect and provide additional resources in this regard;

6. *Decides* that the DPRK shall not supply, sell or transfer, directly or indirectly, from its territory or by its nationals or using its flag vessels or aircraft, food and agricultural products (HS codes 12, 08, 07), machinery (HS code 84), electrical equipment (HS code 85), earth and stone including magnesite and magnesia (HS code 25), wood (HS code 44), and vessels (HS code 89), and that all States shall prohibit the procurement of the above-mentioned commodities and products from the DPRK by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, whether or not originating in the territory of the DPRK, *clarifies* that the full sectoral ban on seafood in paragraph 9 of resolution 2371 (2017) prohibits the DPRK from selling or transferring, directly or indirectly, fishing rights, and *further decides* that for sales of and transactions involving all commodities and products from the DPRK whose transfer, supply, or sale by the DPRK are prohibited by this paragraph and for which written contracts have been finalized prior to the adoption of this resolution, all States may only allow those shipments to be imported into their territories up to 30 days from the date of adoption of this resolution with notification provided to the Committee containing details on those imports by no later than 45 days after the date of adoption of this resolution;

7. *Decides* that all Member States shall prohibit the direct or indirect supply, sale or transfer to the DPRK, through their territories or by their nationals, or using

their flag vessels, aircraft, pipelines, rail lines, or vehicles and whether or not originating in their territories, of all industrial machinery (HS codes 84 and 85), transportation vehicles (HS codes 86 through 89), and iron, steel, and other metals (HS codes 72 through 83) and *further decides* that this provision shall not apply with respect to the provision of spare parts needed to maintain the safe operation of DPRK commercial civilian passenger aircraft (currently consisting of the following aircraft models and types: An-24R/RV, An-148-100B, Il-18D, Il-62M, Tu-134B-3, Tu-154B, Tu-204-100B, and Tu-204-300);

8. *Expresses concern* that DPRK nationals continue to work in other States for the purpose of generating foreign export earnings that the DPRK uses to support its prohibited nuclear and ballistic missile programs despite the adoption of paragraph 17 of resolution 2375 (2017), *decides* that Member States shall repatriate to the DPRK all DPRK nationals earning income in that Member State's jurisdiction and all DPRK government safety oversight attachés monitoring DPRK workers abroad immediately but no later than 24 months from the date of adoption of this resolution unless the Member State determines that a DPRK national is a national of that Member State or a DPRK national whose repatriation is prohibited, subject to applicable national and international law, including international refugee law and international human rights law, and the United Nations Headquarters Agreement and the Convention on the Privileges and Immunities of the United Nations, and *further decides* that all Member States shall provide a midterm report by 15 months from the date of adoption of this resolution of all DPRK nationals earning income in that Member State's jurisdiction that were repatriated over the 12 month period starting from the date of adoption of this resolution, including an explanation of why less than half of such DPRK nationals were repatriated by the end of that 12 month period if applicable, and all Member States shall provide final reports by 27 months from the date of adoption of this resolution;

Maritime Interdiction of Cargo Vessels

9. *Notes with great concern* that the DPRK is illicitly exporting coal and other prohibited items through deceptive maritime practices and obtaining petroleum illegally through ship-to-ship transfers and *decides* that Member States shall seize, inspect, and freeze (impound) any vessel in their ports, and may seize, inspect, and freeze (impound) any vessel subject to its jurisdiction in its territorial waters, if the Member State has reasonable grounds to believe that the vessel was involved in activities, or the transport of items, prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), or this resolution, *encourages* Member States to consult with the flag States of relevant vessels once they are seized, inspected, and frozen (impounded), and *further decides* that, after six months from the date such vessels were frozen (impounded), this provision shall not apply if the Committee decides, on a case-by-case basis and upon request of a flag State, that adequate arrangements have been made to prevent the vessel from contributing to future violations of these resolutions;

10. *Decides* that when a Member State has information to suspect that the DPRK is attempting to supply, sell, transfer or procure, directly or indirectly, illicit cargo, that Member State may request additional maritime and shipping information from other relevant Member States, including to determine whether the item, commodity, or product in question originated from the DPRK, *further decides* that all Member States receiving such inquiries shall respond as promptly as possible to such requests in an appropriate manner, *decides* that the Committee, with the support of its Panel of Experts, shall facilitate timely coordination of such information requests through an expedited process, and *requests* the Secretary-General to make the

necessary arrangements to this effect and provide additional resources to the Committee and the Panel of Experts in this regard;

11. *Reaffirms* paragraph 22 of resolution 2321 (2016) and *decides* that each Member State shall prohibit its nationals, persons subject to its jurisdiction and entities incorporated in its territory or subject to its jurisdiction from providing insurance or re-insurance services to vessels it has reasonable grounds to believe were involved in activities, or the transport of items, prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), or this resolution, unless the Committee determines on a case-by-case basis that the vessel is engaged in activities exclusively for livelihood purposes which will not be used by DPRK individuals or entities to generate revenue or exclusively for humanitarian purposes;

12. *Reaffirms* paragraph 24 of resolution 2321 (2016) and *decides* that each Member State shall de-register any vessel it has reasonable grounds to believe was involved in activities, or the transport of items, prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), or this resolution and prohibit its nationals, persons subject to its jurisdiction and entities incorporated in its territory or subject to its jurisdiction from thereafter providing classification services to such a vessel except as approved in advance by the Committee on a case-by-case basis, and *further decides* that Member States shall not register any such vessel that has been de-registered by another Member State pursuant to this paragraph except as approved in advance by the Committee on a case-by-case basis;

13. *Expresses concern* that DPRK-flagged, controlled, chartered, or operated vessels intentionally disregard requirements to operate their automatic identification systems (AIS) to evade UNSCR sanctions monitoring by turning off such systems to mask their full movement history and *calls upon* Member States to exercise enhanced vigilance with regards to such vessels conducting activities prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), or this resolution;

14. *Recalls* paragraph 30 of resolution 2321 (2016) and *decides* that all Member States shall prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the DPRK, through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, and whether or not originating in their territories, of any new or used vessels, except as approved in advance by the Committee on a case-by-case basis;

15. *Decides* that, if a Member State has information regarding the number, name, and registry of vessels encountered in its territory or on the high seas that are designated by the Security Council or by the Committee as subject to the asset freeze imposed by paragraph 8 (d) of resolution 1718 (2006), the various measures imposed by paragraph 12 of resolution 2321 (2016), the port entry ban imposed by paragraph 6 of resolution 2371 (2017), or relevant measures in this resolution, then the Member State shall notify the Committee of this information and what measures were taken to carry out an inspection, an asset freeze and impoundment or other appropriate action as authorized by the relevant provisions of resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017), or this resolution;

16. *Decides* that the provisions of this resolution shall not apply with respect solely to the trans-shipment of Russia-origin coal to other countries through the Russia-DPRK Rajin-Khasan port and rail project, as permitted by paragraph 8 of resolution 2371 (2017) and paragraph 18 of resolution 2375 (2017);

Sanctions Implementation

17. *Decides* that Member States shall report to the Security Council within ninety days of the adoption of this resolution, and thereafter upon request by the Committee, on concrete measures they have taken in order to implement effectively the provisions of this resolution, *requests* the Panel of Experts, in cooperation with other UN sanctions monitoring groups, to continue its efforts to assist Member States in preparing and submitting such reports in a timely manner;

18. *Calls upon* all Member States to redouble efforts to implement in full the measures in resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) and this resolution and to cooperate with each other in doing so, particularly with respect to inspecting, detecting and seizing items the transfer of which is prohibited by these resolutions;

19. *Decides* that the mandate of the Committee, as set out in paragraph 12 of resolution 1718 (2006), shall apply with respect to the measures imposed in this resolution and *further decides* that the mandate of the Panel of Experts, as specified in paragraph 26 of resolution 1874 (2009) and modified in paragraph 1 of resolution 2345 (2017), shall also apply with respect to the measures imposed in this resolution;

20. *Decides* to authorize all Member States to, and that all Member States shall, seize and dispose (such as through destruction, rendering inoperable or unusable, storage, or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) of items the supply, sale, transfer, or export of which is prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) or this resolution that are identified in inspections, in a manner that is not inconsistent with their obligations under applicable Security Council resolutions, including resolution 1540 (2004), as well as any obligations of parties to the NPT, the Convention on the Prohibition of the Development, Production, Stockpiling and Use of Chemical Weapons and on Their Development of 29 April 1997, and the Convention on the Prohibition of the Development, Production and Stockpiling of Bacteriological (Biological) and Toxin Weapons and on Their Destruction of 10 April 1972;

21. *Emphasizes* the importance of all States, including the DPRK, taking the necessary measures to ensure that no claim shall lie at the instance of the DPRK, or of any person or entity in the DPRK, or of persons or entities designated for measures set forth in resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) or this resolution, or any person claiming through or for the benefit of any such person or entity, in connection with any contract or other transaction where its performance was prevented by reason of the measures imposed by this resolution or previous resolutions;

22. *Emphasizes* that the measures set forth in resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) and this resolution shall in no way impede the activities of diplomatic or consular missions in the DPRK pursuant to the Vienna Conventions on Diplomatic and Consular Relations;

Political

23. *Reiterates* its deep concern at the grave hardship that the people in the DPRK are subjected to, *condemns* the DPRK for pursuing nuclear weapons and ballistic missiles instead of the welfare of its people while people in the DPRK have great unmet needs, *emphasizes* the necessity of the DPRK respecting and ensuring the welfare and inherent dignity of people in the DPRK, and *demands* that the DPRK stop

diverting its scarce resources toward its development of nuclear weapons and ballistic missiles at the cost of the people in the DPRK;

24. *Regrets* the DPRK's massive diversion of its scarce resources toward its development of nuclear weapons and a number of expensive ballistic missile programs, *notes* the findings of the United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Assistance that well over half of the people in the DPRK suffer from major insecurities in food and medical care, including a very large number of pregnant and lactating women and under-five children who are at risk of malnutrition and 41% of its total population who are undernourished, and, in this context, *expresses* deep concern at the grave hardship to which the people in the DPRK are subjected;

25. *Reaffirms* that the measures imposed by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) and this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DPRK or to affect negatively or restrict those activities, including economic activities and cooperation, food aid and humanitarian assistance, that are not prohibited by resolutions 1718 (2006), 1874 (2009), 2087 (2013), 2094 (2013), 2270 (2016), 2321 (2016), 2356 (2017), 2371 (2017), 2375 (2017) and this resolution, and the work of international and non-governmental organizations carrying out assistance and relief activities in the DPRK for the benefit of the civilian population of the DPRK, *stresses* the DPRK's primary responsibility and need to fully provide for the livelihood needs of people in the DPRK, and *decides* that the Committee may, on a case-by-case basis, exempt any activity from the measures imposed by these resolutions if the committee determines that such an exemption is necessary to facilitate the work of such organizations in the DPRK or for any other purpose consistent with the objectives of these resolutions;

26. *Reaffirms* its support for the Six Party Talks, *calls* for their resumption, and *reiterates* its support for the commitments set forth in the Joint Statement of 19 September 2005 issued by China, the DPRK, Japan, the Republic of Korea, the Russian Federation, and the United States, including that the goal of the Six-Party Talks is the verifiable denuclearization of the Korean Peninsula in a peaceful manner and the return of the DPRK to the Non-proliferation Treaty (NPT) and International Atomic Energy Agency safeguards at an early date, bearing in mind the rights and obligations of States parties to the NPT and underlining the need for all States parties to the NPT to continue to comply with their Treaty obligations, that the United States and the DPRK undertook to respect each other's sovereignty and exist peacefully together, that the Six Parties undertook to promote economic cooperation, and all other relevant commitments;

27. *Reiterates* the importance of maintaining peace and stability on the Korean Peninsula and in north-east Asia at large, and *expresses* its commitment to a peaceful, diplomatic, and political solution to the situation and welcomes efforts by the Council members as well as other States to facilitate a peaceful and comprehensive solution through dialogue and stresses the importance of working to reduce tensions in the Korean Peninsula and beyond;

28. *Affirms* that it shall keep the DPRK's actions under continuous review and is prepared to strengthen, modify, suspend or lift the measures as may be needed in light of the DPRK's compliance, and, in this regard, *expresses its determination* to take further significant measures in the event of a further DPRK nuclear test or launch, and *decides* that, if the DPRK conducts a further nuclear test or a launch of a ballistic missile system capable of reaching intercontinental ranges or contributing to the development of a ballistic missile system capable of such ranges, then the Security Council will take action to restrict further the export to the DPRK of petroleum;

29. *Decides* to remain seized of the matter.

Annex I**Travel Ban/Asset Freeze (Individuals)**

1. CH'OE SO'K MIN
 - a. Description: Ch'oe So'k-min is an overseas Foreign Trade Bank representative. In 2016, Ch'oe So'k-min was the deputy representative at the Foreign Trade Bank branch office in that overseas location. He has been associated with cash transfers from that overseas Foreign Trade Bank office to banks affiliated with North Korean special organizations and Reconnaissance General Bureau operatives located overseas in an effort to evade sanctions.
 - b. AKA: n/a
 - c. Identifiers: DOB: 25 July 1978; Nationality: DPRK; Gender: male
2. CHU HYO'K
 - a. Description: Chu Hyo'k is a North Korean national who is an overseas Foreign Trade Bank representative.
 - b. AKA: Ju Hyok
 - c. Identifiers: DOB: 23 November 1986; Passport No. 836420186 issued 28 October 2016 expires 28 October 2021; Nationality: DPRK; Gender: male
3. KIM JONG SIK
 - a. Description: A leading official guiding the DPRK's WMD development efforts. Serving as Deputy Director of the Workers' Party of Korea Munitions Industry Department.
 - b. A.K.A.: Kim Cho'ng-sik
 - c. Identifiers: YOB: between 1967 and 1969; Nationality: DPRK; Gender: male; Address: DPRK
4. KIM KYONG IL
 - a. Description: Kim Kyong Il is a Foreign Trade Bank deputy chief representative in Libya.
 - b. AKA: Kim Kyo'ng-il
 - c. Identifiers: Location Libya; DOB: 01 August 1979; Passport No. 836210029; Nationality: DPRK; Gender: male
5. KIM TONG CHOL
 - a. Description: Kim Tong Chol is an overseas Foreign Trade Bank representative.
 - b. AKA: Kim Tong-ch'o'l
 - c. Identifiers: DOB: 28 January 1966; Nationality: DPRK; Gender: male
6. KO CHOL MAN
 - a. Description: Ko Chol Man is an overseas Foreign Trade Bank representative.
 - b. AKA: Ko Ch'o'l-man

- c. Identifiers: DOB: 30 September 1967; Passport No. 472420180; Nationality: DPRK; Gender: male
- 7. KU JA HYONG
 - a. Description: Ku Ja Hyong is a Foreign Trade Bank chief representative in Libya.
 - b. AKA: Ku Cha-hyo'ng
 - c. Identifiers: Location Libya; DOB: 08 September 1957; Nationality: DPRK; Gender: male
- 8. MUN KYONG HWAN
 - a. Description: Mun Kyong Hwan is an overseas Bank of East Land representative.
 - b. AKA: Mun Kyo'ng-hwan
 - c. Identifiers: DOB: 22 August 1967; Passport No. 381120660 expires 25 March 2016; Nationality: DPRK; Gender: male
- 9. PAE WON UK
 - a. Description: Pae Won Uk is an overseas Daesong Bank representative.
 - b. AKA: Pae Wo'n-uk
 - c. Identifiers: DOB: 22 August 1969; Nationality: DPRK; Gender: male; Passport No. 472120208 expires 22 Feb 2017
- 10. PAK BONG NAM
 - a. Description: Pak Bong Nam is an overseas Ilsim International Bank representative.
 - b. AKA: Lui Wai Ming; Pak Pong Nam; Pak Pong-nam
 - c. Identifiers: DOB: 06 May 1969; Nationality: DPRK; Gender: male
 - d. Nationality: DPRK; Gender: male
- 11. PAK MUN IL
 - a. Description: Pak Mun Il is an overseas official of Korea Daesong Bank.
 - b. AKA: Pak Mun-il
 - c. Identifiers: DOB 01 January 1965; Passport No. 563335509 expires 27 August 2018; Nationality: DPRK; Gender: male
- 12. RI CHUN HWAN
 - a. Description: Ri Chun Hwan is an overseas Foreign Trade Bank representative.
 - b. AKA: Ri Ch'un-hwan
 - c. Identifiers: DOB 21 August 1957; Passport No. 563233049 expires 09 May 2018; Nationality: DPRK; Gender: male
- 13. RI CHUN SONG
 - a. Description: Ri Chun Song is an overseas Foreign Trade Bank representative.
 - b. AKA: Ri Ch'un-so'ng

- c. Identifiers: DOB: 30 October 1965; Passport No. 654133553 expires 11 March 2019; Nationality: DPRK; Gender: male
- 14. RI PYONG CHUL
 - a. *Description*: Alternate Member of the Political Bureau of the Workers' Party of Korea and First Vice Director of the Munitions Industry Department.
 - b. *A.K.A.*: Ri Pyo'ng-ch'o'l
 - c. *Identifiers*: YOB: 1948; Nationality: DPRK; Gender: male; Address: DPRK
- 15. RI SONG HYOK
 - a. *Description*: Ri Song Hyok is an overseas representative for Koryo Bank and Koryo Credit Development Bank and has reportedly established front companies to procure items and conduct financial transactions on behalf of North Korea.
 - b. *AKA*: Li Cheng He
 - c. *Identifiers*: DOB: 19 March 1965; Nationality: DPRK; Gender: male
- 16. RI U'N SO'NG
 - a. *Description*: Ri U'n-so'ng is an overseas Korea Unification Development Bank representative.
 - b. *AKA*: Ri Eun Song; Ri Un Song
 - c. *Identifiers*: DOB: 23 July 1969; Nationality: DPRK; Gender: male

Annex II

Asset Freeze (Entities)

- 1. MINISTRY OF THE PEOPLE'S ARMED FORCES (MPAF)
 - a. *Description*: The Ministry of the People's Armed Forces manages the general administrative and logistical needs of the Korean People's Army.
 - b. *Location*: Pyongyang, DPRK

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一八年一月二十三日批示：

李雁玲——根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條和第十九條的規定，由二零一八年二月一日至十二月十九日以個人勞動合同擔任行政長官辦公室顧問，其擔任同一職位的定期委任於二零一八年二月一日終止。

二零一八年一月二十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Janeiro de 2018:

Lei Ngan Leng — contratada por contrato individual de trabalho como assessora do Gabinete do Chefe do Executivo, de 1 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2018, nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), na redacção vigente, cessando a comissão de serviço no mesmo cargo, a 1 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Janeiro de 2018.

— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一七年九月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項及第二款的規定，以定期委任方式擔任政府總部輔助部門預算管理暨會計處處長的編制內第一職階首席特級技術員 Elsa da Silva，自二零一八年二月一日因自願退休而離職。

透過簽署人二零一八年一月二日批示：

鄭正付——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點，自二零一八年一月三日起生效。

透過行政長官二零一八年一月九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用財政局第二職階首席特級行政技術助理員馬占士到政府總部輔助部門擔任同一職務，自本年二月五日起，為期一年。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，陳倩瑩自二零一八年二月一日在文化產業基金擔任職務之日起，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的行政任用合同自動終止。

二零一八年一月二十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Setembro de 2017:

Elsa da Silva, técnica especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal dos SASG, desempenhando em regime de comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade — desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

Por despacho da signatária, de 2 de Janeiro de 2018:

Zheng Zhengfu — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para o exercício de funções nos SASG, progredindo a auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Janeiro de 2018.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Janeiro de 2018:

Jaime Diamantino Hyndman Amarante, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — requisitado, pelo período de um ano, para o exercício das mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Fevereiro do corrente ano.

Declaração

Chan Sin Ieng — cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento das funções de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2018, data em que inicia funções no Fundo das Indústrias Culturais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Janeiro de 2018.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第 1/2018 行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 1/2018

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-

及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“司徒高建築工程有限公司”簽署《飛喇士街休憩區建造工程合同》。

二零一八年一月二十二日

行政法務司司長 陳海帆

第 2/2018 行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧斯建築策劃及工程有限公司”簽署《石排灣CN6b地段天台休憩區工程合同》。

二零一八年一月二十三日

行政法務司司長 陳海帆

二零一八年一月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經濟財政司司長辦公室

第 11/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$137,640.00（澳門幣壹拾叁萬柒仟陸佰肆拾元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

mento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de construção de zona de lazer na Rua do General Ivens Ferraz», a celebrar com a «Companhia de Construção Si Tou Kou Limitada».

22 de Janeiro de 2018.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada de «Construção de zona de lazer no terraço do Edifício Lote CN6b em Seac Pai Van», a celebrar com a «Sociedade de Planeamento da Engenharia e Construção Civil OLGAS, Limitada».

23 de Janeiro de 2018.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 137 640,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$137,640.00（澳門幣壹拾叁萬柒仟陸佰肆拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處代處長謝惠玲；

委員：特級技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar；

候補委員：首席技術輔導員龍麗琪；

候補委員：特級技術輔導員杜奧雷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 12/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$594,000.00（澳門幣伍拾玖萬肆仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$594,000.00（澳門幣伍拾玖萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長馮若儀；

委員：行政及財政處處長蕭仲賢；

委員：特級技術員楊才煒；

候補委員：一等技術員葉浩昇；

候補委員：首席特級行政技術助理員胡祖永；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 137 640,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Che Vai Leng, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta;

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Long Lai Kei, adjunta-técnica principal;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 594 000,00 (quinhentas e noventa e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 594 000,00 (quinhentas e noventa e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Maria Noronha, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Siu João Baptista Chong In, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Ieong Choi Wai, técnico especialista.

Vogal suplente: Ip Hou Seng, técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Wu Chou Weng, assistente técnico administrativo especialista principal;

候補委員：首席特級行政技術助理員孫金鳳。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 13/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$408,000.00（澳門幣肆拾萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$408,000.00（澳門幣肆拾萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長梁葆瑩，當其出缺或因故不能視事時，由行政及財政管理廳廳長李勝里代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政管理廳廳長李勝里；

委員：顧問高級技術員陳佩玲；

候補委員：特級技術員鄧菀蓓；

候補委員：特級技術員林宇君。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 14/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理

Vogal suplente: Sun da Luz Kam Fong Maria, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 408 000,00 (quatrocentas e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 408 000,00 (quatrocentas e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

Vogal: Chan Pui Leng, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Tang Un Loi, técnica especialista;

Vogal suplente: Lam U Kuan, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas),

制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長歐陽瑜，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：研究開發及檔案管理廳廳長官善賢，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長唐偉杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 15/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$491,500.00（澳門幣肆拾玖萬壹仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為\$491,500.00（澳門幣肆拾玖萬壹仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ao Ieong U, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kun Sin Yin, chefe do Departamento de Estudos da Exploração e Administração do Arquivo e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Tong Wai Kit, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 491 500,00 (quatrocentas e noventa e uma mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 491 500,00 (quatrocentas e noventa e uma mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：行政財政處處長李榮輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級行政技術助理員潘曉輝；

候補委員：首席技術員陳毅豐；

候補委員：職務主管楊惠芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 16/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$128,800.00（澳門幣壹拾貳萬捌仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$128,800.00（澳門幣壹拾貳萬捌仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任朱婉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術員鄧穎峰；

委員：特級技術員林劍鋒；

候補委員：首席顧問高級技術員王瑤琨；

候補委員：顧問高級技術員馮婉琪；

候補委員：特級技術輔導員馬思麗。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

Vogal: Lei Weng Fai, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai, assistente técnica administrativa especialista.

Vogal suplente: Chan Ngai Fong, técnico principal;

Vogal suplente: Ieong Wai Fong, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 128 800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 128 800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Un I, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tang Wing Fung, técnico;

Vogal: Lam Kim Fong, técnico especialista.

Vogal suplente: Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal;

Vogal suplente: Fong Iun Kei, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Ma Si Lai Teresa, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

第 17/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：財政處處長高美鳳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：首席特級行政技術助理員施嘉慧，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員連秀琮代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 18/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$358,600.00（澳門幣叁拾伍萬捌仟陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kou Mei Fong, chefe da Divisão Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues, assistente técnica administrativa especialista principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Lin Sao Keng, adjunta-técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 358 600,00 (trezentas e cinquenta e oito mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$358,600.00（澳門幣叁拾伍萬捌仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：職務主管陳家豪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員徐穎琳；

委員：特級行政技術助理員何莉莉；

候補委員：首席特級行政技術助理員Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva；

候補委員：特級行政技術助理員甄池芝。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 19/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$328,000.00（澳門幣叁拾貳萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$328,000.00（澳門幣叁拾貳萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政暨財政廳廳長黎筱茵，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長林康龍；

委員：會計科科長譚鳳燕；

候補委員：首席特級技術輔導員Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：一等技術輔導員唐儷殷。

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 358 600,00 (trezentas e cinquenta e oito mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Ka Hou, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Choi Weng Lam, técnica superior principal;

Vogal: Ho Lei Lei, assistente técnica administrativa especialista.

Vogal suplente: Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Yan Chi Chi, assistente técnica administrativa especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 328 000,00 (trezentas e vinte e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de \$ 328 000,00 (trezentas e vinte e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Sio Ian, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hong Long, chefe da Divisão Financeira;

Vogal: Tam Fong In, chefe da Secção de Contabilidade.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunta-técnica especialista principal;

Vogal suplente: Tong Lai Ian, adjunta-técnica de 1.ª classe.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 20/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予環境保護局一項金額為 \$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長譚偉文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李少容，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：職務主管何建君，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 21/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Vai Man, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Sio Iong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ho Kin Kuan, chefia funcional e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長譚偉文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政部主任區少玫，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員黃華森代任；

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 22/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$73,300.00（澳門幣柒萬叁仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$73,300.00（澳門幣柒萬叁仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任周惠民，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員鍾少燕；

委員：特級技術輔導員譚炎儀；

候補委員：首席技術員黃素妍；

候補委員：首席技術輔導員李健坤。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Vai Man, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, Vong Va Sam, técnico especialista;

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 73 300,00 (setenta e três mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 73 300,00 (setenta e três mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chau Vai Man, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chong Siu In, técnica superior assessora;

Vogal: Tam Im I, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Wong Sou In, técnica principal;

Vogal suplente: Lei Kin Kuan, adjunto-técnico principal.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 23/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予禮賓公關外事辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$305,400.00（澳門幣叁拾萬伍仟肆佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予禮賓公關外事辦公室一項金額為\$305,400.00（澳門幣叁拾萬伍仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任李月梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：辦公室副主任唐偉良；

委員：首席顧問高級技術員郭玉芬；

候補委員：首席技術員鄧海星；

候補委員：特級技術員劉皚瑩。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月五日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 24/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$25,740.00（澳門幣貳萬伍仟柒佰肆拾元整）；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 305 400,00 (trezentas e cinco mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos um fundo permanente de \$ 305 400,00 (trezentas e cinco mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Ut Mui, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tong Wai Leong, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Kuok Iok Fan, técnica superior assessora principal.

Vogal suplente: Tang Hoi Seng, técnico principal;

Vogal suplente: Lao Ngoi Ieng, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 25 740,00 (vinte e cinco mil e setecentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$25,740.00（澳門幣貳萬伍仟柒佰肆拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任丁雅勤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長吳惠嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員司徒夏云代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 25/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化產業委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$49,200.00（澳門幣肆萬玖仟貳佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予文化產業委員會一項金額為\$49,200.00（澳門幣肆萬玖仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任葉炳權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王勁秋；

委員：特級技術員劉少梅；

候補委員：特級技術輔導員呂思薇。

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 25 740,00 (vinte e cinco mil e setecentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Teng Nga Kan, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ng Wai Han, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 200,00 (quarenta e nove mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente de \$ 49 200,00 (quarenta e nove mil e duzentas patacas) para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ip Peng Kin, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Keng Chao, secretária-geral;

Vogal: Lau Sio Mui, técnica especialista.

Vogal suplente: Loi Si Mei, adjunta-técnica especialista.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 26/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$91,300.00（澳門幣玖萬壹仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$91,300.00（澳門幣玖萬壹仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任何蔣祺，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員雷穎茹；

委員：首席高級技術員麥海蘭；

候補委員：顧問高級技術員容可琪；

候補委員：特級技術輔導員梁珮玲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月一日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

第 27/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$519,400.00（澳門幣伍拾壹萬玖仟肆佰元整）；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 91 300,00 (noventa e uma mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes um fundo permanente de \$ 91 300,00 (noventa e uma mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ho Cheong Kei, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Loi Weng U, Estela, técnica superior principal;

Vogal: Mak Hoi Lan, técnica superior principal.

Vogal suplente: Iong Ho Kei, Glória, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Leong Pui Leng, Inês, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 519 400,00 (quinhentas e dezanove mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$519,400.00（澳門幣伍拾壹萬玖仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任葉炳權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問劉玉葉；

委員：司長秘書潘惠賢；

候補委員：顧問高級技術員鄧勵芳；

候補委員：首席特級技術輔導員梁美仙。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一八年一月十日。

二零一八年一月十九日

經濟財政司司長 梁維特

第 28/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第110/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在經濟局範圍內作出下列行為的權限轉授予該局局長戴建業：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

（三）批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

（四）以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同；

（五）批准行政任用合同續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

（六）批准免職及解除行政任用合同；

（七）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 519 400,00 (quinhentas e dezanove mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ip Peng Kin, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lau Ioc Ip, assessora;

Vogal: Pun Vai In, secretária pessoal.

Vogal suplente: Tang Lai Fong, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Leong Mei Sin, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Janeiro de 2018.

19 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Economia, Tai Kin Ip, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito da Direcção:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento;

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

- (八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (九) 簽署計算及結算經濟局人員服務時間的證明文件；
- (十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；
- (十一) 批准經濟局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；
- (十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與經濟局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；
- (十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在經濟局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十八) 根據第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第八條的規定，許可在執行工作時使用屬個人所有的車輛，以及發放燃料及保養開支的金錢補償；
- (十九) 批准提供與經濟局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於經濟局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- (二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月

- 8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;
- 9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Economia;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;
- 11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Economia e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;
- 13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;
- 14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Economia ou com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença sem vencimento de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;
- 17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 18) Autorizar, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, organização e uso dos veículos da Região Administrativa Especial de Macau), o uso, em serviço, de veículo próprio com direito a consumo de combustível e compensação monetária para despesas de manutenção;
- 19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Economia, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Economia, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;
- 21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários

固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對經濟局運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在經濟局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十五) 在經濟局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、下列權限亦轉授予經濟局局長戴建業：

(一) 根據經第8/2005號行政法規修改的一月二十九日第7/96/M號法令的規定，批給從事轉運活動的准照；

(二) 給予第7/2003號法律《對外貿易法》第四條第二款及第五條第二款所指的許可，但載於第487/2016號行政長官批示核准的表A的E組及表B的A、B、D、E和F組的貨物進口及出口許可除外；

(三) 根據十二月二十一日第79/92/M號法令的規定，許可從事應納消費稅貨物倉庫的業務；

(四) 根據四月十一日第18/94/M號法令的規定，許可免稅商店的設立。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、獲轉授權人自二零一七年十二月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、廢止第63/2016號經濟財政司司長批示。

七、在不妨礙第五款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一八年一月十九日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年一月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Economia, que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Economia;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia.

2. São subdelegadas, ainda, no director da Direcção dos Serviços de Economia, Tai Kin Ip, as seguintes competências:

1) Conceder as licenças para o exercício da actividade transitória, nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, com as alterações constantes do Regulamento Administrativo n.º 8/2005;

2) Conceder as autorizações a que se referem o n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do comércio externo), com excepção das autorizações para importação e exportação das mercadorias constantes do Grupo E da Tabela A e dos Grupos A, B, D, E e F da Tabela B, ambas aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 487/2016;

3) Conceder a autorização para o exercício da actividade de operador de armazéns de produtos sujeitos a imposto de consumo, nos termos do Decreto-Lei n.º 79/92/M, de 21 de Dezembro;

4) Conceder a autorização para a instalação de lojas francas, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/94/M, de 11 de Abril.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Dezembro de 2017.

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2016.

7. Sem prejuízo do disposto no n.º 5, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

19 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

保安司司長辦公室

第 27/2018 號保安司司長批示

因刊登於二零一八年一月二十四日第四期《澳門特別行政區公報》第二組內第1375頁的第8/2018號保安司司長批示以及第1381頁的第18/2018號保安司司長批示之中葡文文本，分別有不正確之處，現更正如下：

第8/2018號保安司司長批示：

原文為：“……今年8月23日……”

應改為：“……去年8月23日……”。

第18/2018號保安司司長批示：

原文為：“……本年8月23日“天鴿”……”

應改為：“……去年8月23日“天鴿”……”。

二零一八年一月二十五日

保安司司長 黃少澤

二零一八年一月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 27/2018

Tendo-se verificado inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2018, a páginas 1375, e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 18/2018, a páginas 1381, ambos publicados no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 4, II Série, de 24 de Janeiro de 2018, a seguir se rectificam:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2018

Onde se lê: «... Em 23 de Agosto deste ano ...»

deve ler-se: «... Em 23 de Agosto do ano passado ...».

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 18/2018

Onde se lê: «... após o tufão «Hato», ...»

deve ler-se: «... após o tufão «Hato», de 23 de Agosto do ano passado ...».

25 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 11/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門理工學院院長李向玉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利建築置業工程有限公司”簽訂「澳門理工學院氹仔新校區第二座宿舍樓裝修工程」的合同。

二零一八年一月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 11/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Empreitada de Remodelação do Bloco 2 de Residências no Campus da Taipa do Instituto Politécnico de Macau», a celebrar com a empresa «Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada».

18 de Janeiro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

表 揚

Louvor

在梁勵因退休而卸任教育暨青年局局長之際，對她在多個職位上為澳門教育所作出的重要貢獻，以及卓越的敬業精神和優秀的專業領導能力，本人特予嘉許。

梁勵於一九八二年進入教育暨青年局工作，先後擔任小學教師和中學教師，以及多個主管職務，包括公立中學校長、學校督導員和廳長；二零零零年八月起擔任副局長，二零一一年三月至今，獲委任為教育暨青年局局長。

梁勵擔任公職超過三十五年，一直勤勉敬業，表現出高度的工作熱誠和使命感。她熟悉學校的運作和青年工作，對教育暨青年局各部門的管理有全面而深刻的認識；擔任副局長和局長期間，持續完善各項政策和機制，對非高等教育和青年工作素質的提升作出了重要貢獻。二零一六年獲特區政府頒授教育功績勳章。

基於梁勵卓越的敬業精神、專業領導才能，以及長期服務澳門教育所作出的重要貢獻，本人特予公開表揚。

二零一八年一月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年一月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 林韻妮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 5/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及根據第10/2013號法律《土地法》第二百一十七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，將一幅以長期租借制度批出，面積811平方米，位於澳門半島，白朗古

No momento em que Leong Lai cessa as funções de directora dos Serviços de Educação e Juventude, por motivo de aposentação, é justo destacar o seu grande contributo para a educação em Macau nos diversos cargos que assumiu, bem como o seu grande sentido de missão e excelente capacidade profissional e de liderança.

Leong Lai iniciou funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude em 1982, tendo desempenhado os cargos de docente do ensino primário e do ensino secundário, bem como funções de chefia, incluindo as de directora da escola secundária oficial, inspectora escolar e chefe de departamento; em Agosto de 2000 passou a desempenhar as funções de subdirectora e, com início em Março de 2011, altura da sua nomeação, passou a desempenhar as funções de directora dos Serviços de Educação e Juventude, cargo que assumiu até ao presente.

Leong Lai exerceu funções públicas ao longo de mais de trinta e cinco anos, e deu provas de grande dedicação e disponibilidade, desempenhando o seu trabalho com enorme entusiasmo e espírito de missão. Pelo conhecimento profundo que tem do funcionamento das escolas e dos trabalhos em prol da juventude, mostrou completo e profundo conhecimento sobre a gestão de cada serviço da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude. Durante o desempenho das funções de subdirectora e directora, aperfeiçoou as políticas e mecanismos, e contribuiu para melhorar a qualidade do ensino não superior e dos trabalhos em prol da juventude. Em 2016 mereceu reconhecimento por parte do Governo da RAEM, que lhe concedeu a Medalha de Mérito Educativo.

Pelo grande sentido de missão e capacidade de liderança profissional, e pelo serviço e contributo prestados à educação em Macau durante largos anos, é-me grato e justo distinguir Leong Lai, conferindo-lhe público louvor.

18 de Janeiro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lam Wan Nei*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 5/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 217.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É convertida em onerosa, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por aforamento, do terreno

將軍大馬路，其上建有盲人重建中心的14號樓宇，標示於物業登記局第20044號的土地的無償批給轉換為有償批給。

二、本批示即時生效。

二零一八年一月二十四日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2779.01號案卷及 土地委員會第26/2017號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門仁慈堂。

鑒於：

一、澳門仁慈堂，總址設於澳門仁慈堂右巷7號，登記於身份證明局第484號，為行政公益法人，根據以其名義在F7冊第145頁背頁第6726號作出的登錄，為一幅登記面積為848.34平方米，經重新量度後修正為811平方米，位於澳門半島，白朗古將軍大馬路，其上建有盲人重建中心的14號樓宇，標示於物業登記局B42冊第189頁第20044號的土地的利用權的持有人。

二、有關土地的田底權以國家名義登錄於F7冊第145頁背頁第6725號。

三、該土地經一九六一年二月十八日第6707號訓令以無償方式批出，而有關批給是以一九六一年五月十日的執照作為憑證。

四、根據上述訓令及批給執照的規定，建於該土地上的樓宇用作盲人重建中心。

五、承批人於二零一五年二月三日，請求根據第10/2013號法律《土地法》第二百一十七條的規定，批准將土地的批給由無償轉換為有償。對於過去作出的無償批給，根據該規定，承批人可於有關法律生效後一年內行使將無償批給轉換為有償批給的權利，而該轉換不可修改原批給的用途，但因新的或修改的城市規劃生效，又或曾被廢止的城市規劃恢復生效而需要修改者除外。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定將無償批給轉換為有償批給的合同擬本。

com a área de 811 m², situado na península de Macau, na Avenida do General Castelo Branco, onde se encontra construído um prédio do Centro de Reabilitação de Cegos com o n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 044.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Janeiro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 779.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26/2017 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Santa Casa da Misericórdia de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Santa Casa da Misericórdia de Macau, pessoa colectiva da utilidade pública administrativa, com sede em Macau, na Travessa da Misericórdia, n.º 7, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 484, é titular do domínio útil do terreno com a área registada de 848,34 m², rectificada por novas medições para 811 m², situado na península de Macau, na Avenida do General Castelo Branco, onde se encontra construído um prédio do Centro de Reabilitação de Cegos com o n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 20 044 a fls.189 do livro B42, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 6 726 a fls.145v do livro F7.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 6 725 a fls. 145v do livro F7.

3. A concessão gratuita do terreno foi atribuída pela Portaria n.º 6 707, de 18 de Fevereiro de 1961 e titulada por alvará de 10 de Maio de 1961.

4. De acordo com a aludida portaria e o alvará de concessão, o edifício construído no terreno destina-se ao funcionamento do Centro de Reabilitação de Cegos.

5. Em 3 de Fevereiro de 2015, a concessionária solicitou a conversão em onerosa da concessão gratuita do terreno, ao abrigo do artigo 217.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), relativo às concessões gratuitas do pretérito, nos termos do qual o concessionário pode exercer o direito à conversão em onerosa da sua concessão gratuita no prazo de um ano a contar da entrada em vigor dessa lei, porém, não podendo ser alterada a finalidade da concessão convertida em onerosa, salvo as alterações necessárias, decorrentes da entrada em vigor de um novo plano urbanístico ou da sua alteração, ou da repristinação de um plano urbanístico anteriormente revogado.

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de conversão em onerosa da concessão gratuita.

七、合同標的土地的面積經修正後為811平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一七年十月十三日發出的第5664/1998號地籍圖中定界及標示。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一七年十一月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一七年十二月十八日在運輸工務司司長的二零一七年十二月七日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准將土地的批給由無償轉換為有償的申請。

十、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批人，承批人透過於二零一八年一月十日遞交由António José de Freitas，以主席身份代表澳門仁慈堂簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身份和權力已經私人公證員Luís Reigadas核實。

十一、承批人已繳付由本批示作為憑證的合同第三條款第1款訂定的利用權價金。

第一條款——合同標的

本合同標的為將一幅由根據刊登於一九六一年二月十八日第七期《澳門政府公報》的第6707號訓令訂立的一九六一年五月十日第6/1961號批給執照作為批給憑證，以長期租借制度及無償方式批出予乙方，登記面積為848.34（捌佰肆拾捌點叁肆）平方米，經重新量度後修正為811（捌佰壹拾壹）平方米，位於澳門半島，白朗古將軍大馬路14號，其上建有用作盲人康復中心的樓宇，在地圖繪製暨地籍局於2017年10月13日發出的第5664/1998號地籍圖中定界及標示，並標示在物業登記局B42冊第189頁第20044號及其利用權以乙方名義登錄於第6726號的土地轉為以有償方式批出。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作保留其上建有的一幢屬單一所有權制度，樓高2（貳）層，作盲人康復中心的樓宇。
2. 不可修改上述之土地用途，但因新的或修改的城市規劃生效，又或曾被廢止的城市規劃恢復生效而需要修改者除外。
3. 如基於新的或修改的城市規劃生效的原因而更改批給用途，則溢價金應按第16/2004號行政法規第三條第四款（一）項的規定計算。

7. O terreno objecto do contrato, com a área rectificada de 811 m², encontra-se demarcado e assinalado na planta n.º 5 664/1998, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 13 de Outubro de 2017.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 30 de Novembro de 2017, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo de 18 de Dezembro de 2017, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 7 de Dezembro de 2017, foi autorizado o pedido de conversão em onerosa da concessão gratuita, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 10 de Janeiro de 2018, assinada por António José de Freitas, na qualidade de Provedor e em representação da Santa Casa da Misericórdia de Macau, qualidade e poderes verificados pelo notário privado Luís Reigadas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou o preço do domínio útil estipulado no n.º 1 da cláusula terceira do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a conversão em onerosa da concessão gratuita, por aforamento, titulada pelo Alvará n.º 6/1961, de 10 de Maio de 1961, nos termos da Portaria n.º 6 707, publicada no *Boletim Oficial de Macau* n.º 7, de 18 de Fevereiro de 1961, a favor da segunda outorgante, do terreno com a área registal de 848,34 m² (oitocentos e quarenta e oito vírgula trinta e quatro) metros quadrados, rectificada por novas medições para 811 m² (oitocentos e onze) metros quadrados, situado na península de Macau, na Avenida do General Castelo Branco n.º 14, onde se encontra construído um prédio do Centro de Reabilitação de Cegos, demarcado e assinalado na planta n.º 5 664/1998, emitida pela DSCC, em 13 de Outubro de 2017, descrito na CRP sob o n.º 20 044 a folhas 189 do livro B42, cujo domínio útil se encontra inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 6 726.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno destina-se a manter o prédio nele implantado, em regime de propriedade única, compreendendo 2 (dois) pisos, afectado à finalidade do Centro de Reabilitação de Cegos.
2. A finalidade do terreno acima referida não pode ser alterada, salvo as alterações necessárias, decorrentes da entrada em vigor de um novo plano urbanístico ou da sua alteração, ou da repristinação de um plano urbanístico anteriormente revogado.
3. No caso da finalidade da concessão vir a ser alterada por motivo da entrada em vigor de um novo plano urbanístico ou da sua alteração, o prémio a pagar deve ser calculado de acordo com o disposto na alínea 1) do número 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2004.

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金為\$56,960.00（澳門幣伍萬陸仟玖佰陸拾元整）。

2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租定為\$142.00（澳門幣壹佰肆拾貳元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而更改批給用途或修改土地的利用；

2) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

3) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

4) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

5. 如基於本條款第一款3) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é \$ 56 960,00 (cinquenta e seis mil, novecentas e sessenta patacas).

2. O preço do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

3. O foro anual a pagar é fixado em \$ 142,00 (cento e quarenta e duas patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

3) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

4) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para a primeira outorgante do preço do domínio útil pago, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporada no terreno, tendo a segunda outorgante direito à indemnização a fixar por aquela.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança do foro em dívida.

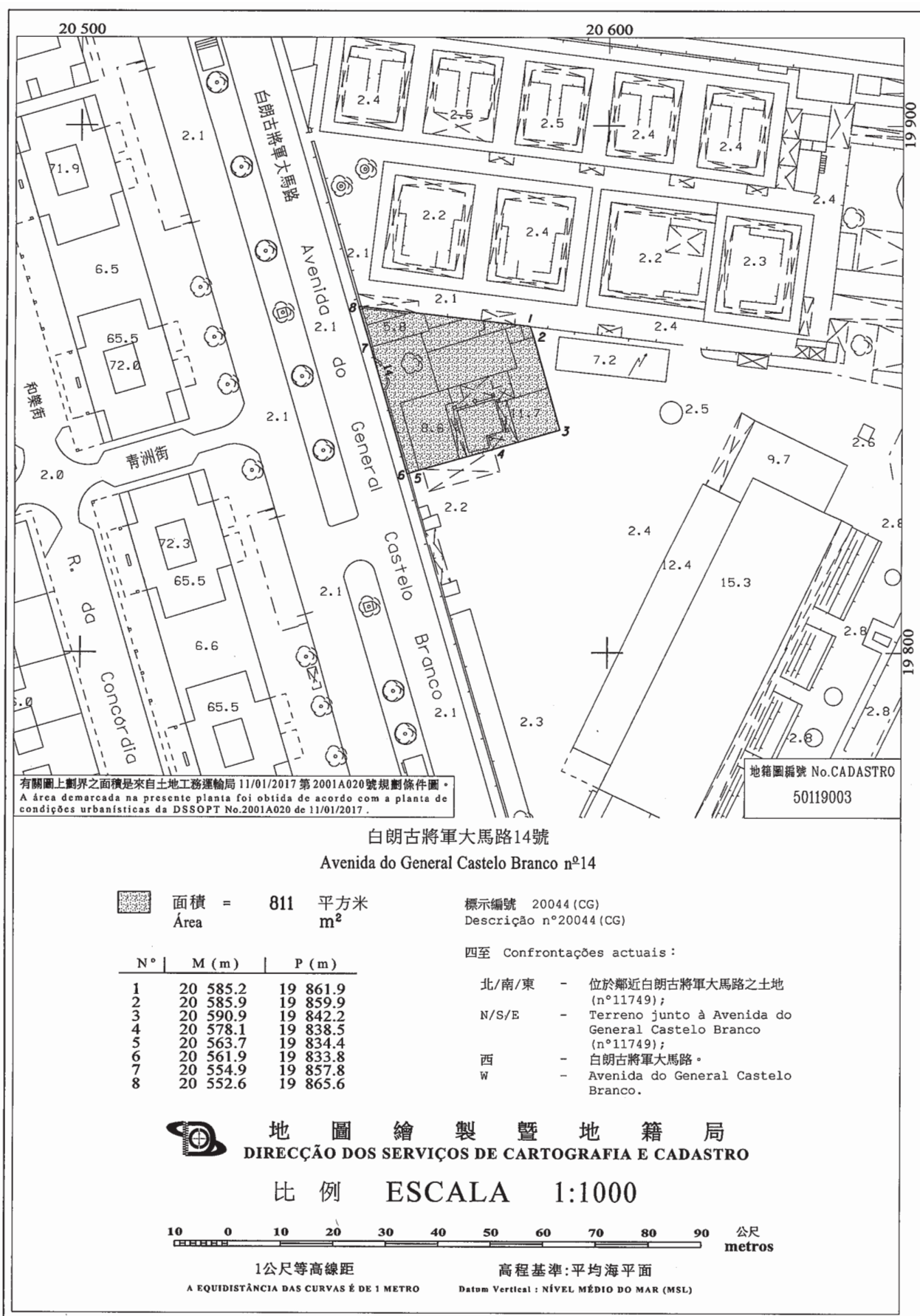
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 3) do n.º 1 da presente cláusula, a segunda outorgante tem direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



批示編號 5 / 運輸工務司 /2018
Despacho no. STOP

土地委員會意見書編號 81/2017 於 30/11/2017
Parecer da C.T. no. de

5664/1998 於 13/10/2017
de

二零一八年一月二十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 24 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong
Chui Ling*.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一八年一月二十五日批示如下：

郭嘉儀——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款第一項、第七條及第二十四條第三款第一項，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款第二項、第二款、第三款及第四款，以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定，自二零一八年一月二十三日起，以附註形式修改其在本公署的行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，並自本批示摘錄公佈之日起，以附註形式修改其行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階一等技術輔導員。

李永其——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款第二項、第二款、第三款及第四款，以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席技術輔導員。

孫仲恩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款第二項、第二款、第三款及第四款，以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階特級技術輔導員。

陳興——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款第二項、第二款、第三款及第四款，以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席高級技術員。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 25 de Janeiro de 2018:

Kwok Ka Yee Laura, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, deste Comissariado — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.^a e 3.^a do seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, a partir de 23 de Janeiro de 2018 e com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.^o, n.º 3, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.^o, 6.^o, n.º 2, alínea I), 7.^o e 24.^o, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

Lei Weng Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.^o, n.º 3, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.^o e 7.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

Sun Chong Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.^o, n.º 3, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.^o e 7.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

Chan Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.^o, n.º 3, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.^o e 7.^o da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

劉彥朗——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款第二項、第二款、第三款及第四款，以及第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條之規定，以附註形式修改其長期的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階一等高級技術員。

黃菊明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款第二項的規定，其在本公署擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年一月二十五日起生效。

二零一八年一月二十六日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一八年一月二十五日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條及第三十條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，馮渭球擔任審計局高級審計師的定期委任，自二零一八年二月七日起續期兩年。

二零一八年一月二十五日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

海關

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一七年十二月一日所作的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十條第二款，以及第十二條第四款、第六款和第七款的規定，以免除開考，

Lao In Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

Wong Kok Meng, técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Janeiro de 2018.

Comissariado contra a Corrupção, aos 26 de Janeiro de 2018.
— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 25 de Janeiro de 2018:

Fong Wai Kao — renovada a comissão de serviço, por dois anos, como auditor superior da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 25 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Dezembro de 2017:

Lai Chi Weng — provido por contrato administrativo de provimento, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, com dispensa de concurso, nos termos dos

透過行政任用合同方式聘用黎梓榮以第一職階首席顧問高級技術員的職級在海關擔任職務。

摘錄自保安司司長於二零一八年一月二十五日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律修訂的第3/2003號法律第十條第四款、第十七條第一款及第二款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項及第1/2004號行政法規第三十一條的規定，確定委任刊登於二零一八年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第十五名之海關副關務督察，為海關關員編制一般基礎職程第一職階關務督察，其名單如下：

副關務督察編號04921 —— 胡威雄

"	47991 —— 梁漢倫
"	27981 —— 鄭華錦
"	47961 —— 鄭謨琪
"	52941 —— 黃龍風
"	22940 —— 雷瑞逢
"	04961 —— 李嵐峰
"	72941 —— 譚家基
"	02930 —— 何錦紅
"	54931 —— 盧志雄
"	13961 —— 林智恆
"	15940 —— 陳秀定
"	06941 —— 張永強
"	01940 —— 戴玉燕
"	31901 —— 邱祥熙

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自就職日開始計算。

二零一八年一月二十五日於海關

副關長 吳國慶

artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.ºs 4, 6 e 7, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Janeiro de 2018:

Os subinspectores alfandegários abaixo mencionados, classificados do 1.º ao 15.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 2/2018, II Série, de 10 de Janeiro — nomeados, definitivamente, inspectores alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, por harmonização com os estipulados nos artigos 10.º, n.º 4, 17.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 3/2003, alterada pela Lei n.º 2/2008, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e 31.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004:

Subinspector alfandegário n.º 04 921 — Wu Wai Hong

» 47 991 — Leong Hon Lon

» 27 981 — Cheang Wa Kam

» 47 961 — Cheang Mou Kei

» 52 941 — Wong Long Fong

Subinspectora alfandegária n.º 22 940 — Loi Soi Fong

Subinspector alfandegário n.º 04 961 — Lee Lam Fong

» 72 941 — Tam Ka Kei

Subinspectora alfandegária n.º 02 930 — Ho Kam Hong

Subinspector alfandegário n.º 54 931 — Lou Chi Hung

» 13 961 — Lam Chi Hang

Subinspectora alfandegária n.º 15 940 — Chan Sao Teng

Subinspector alfandegário n.º 06 941 — Cheong Weng Keong

Subinspectora alfandegária n.º 01 940 — Tai Iok In

Subinspector alfandegário n.º 31 901 — Iao Cheong Hei

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir do dia da tomada de posse.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Janeiro de 2018. — O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

終審法院院長辦公室

第 1/GPTUI/2018 號終審法院院長批示

終審法院院長根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及第二款之規定作出本批示。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/GPTUI/2018

Nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, o Presidente do Tribunal de Última Instância designa:

初級法院辦事處人員編制主任書記員曾豔芬轉移至終審法院辦事處人員編制，由二零一八年二月一日起生效。

二零一八年一月二十四日

終審法院院長 岑浩輝

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零一八年一月二十二日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項、第一百三十七條第一款及第一百四十四條第一款的規定，初級法院辦事處人員編制第三職階法院助理書記員葉家欣，屬確定委任，獲批給為期九年之長期無薪假，由二零一八年一月二十二日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一八年一月二十二日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第八職階輕型車輛司機劉樹偉及李榮華的不具期限的行政任用合同獲更改為第九職階，薪俸點280，自二零一八年一月十八日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一八年一月二十三日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（七）項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室第二職階勤雜人員張瑰麗的行政任用合同獲准續期六個月，由二零一八年二月六日起生效。

聲 明

茲聲明，本辦公室第二職階二等技術輔導員施榮超，屬長期行政任用合同，現應關係人之要求，由二零一八年二月五日起，終止其在本辦公室之職務。

二零一八年一月二十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Que a escritã de direito, quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Judicial de Base, Chang Im Fan, seja transferida para o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Última Instância, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

24 de Janeiro de 2018.

O Presidente do Tribunal de Última Instância, *Sam Hou Fai*.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 22 de Janeiro de 2018:

Yip Ka Ian, escritã judicial adjunta, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Judicial de Base — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 136.º, alínea b), 137.º, n.º 1, e 140.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Por despachos da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 22 de Janeiro de 2018:

Lao Su Wai e Lei Veng Va, motoristas de ligeiros, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 9.º escalão, índice 280, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 18 de Janeiro de 2018.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 23 de Janeiro de 2018:

Cheong Kuai Lai, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, conjugado com os artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 6 de Fevereiro de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Si Weng Chio, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete, cessa funções a seu pedido, no referido lugar, a partir de 5 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 25 de Janeiro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Chan Lok Lin*.

行政公職局

批示摘錄

按代局長於二零一七年十二月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改梁堅霞在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零一七年十二月三十日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年十二月十二日作出的批示：

林鼎志原屬行政法務司司長辦公室行政任用合同第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，根據第12/2015號法律第九條第一款及第三款的規定，以相同職級及職階調職至本局工作，自二零一七年十二月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款(一)項及第三款的規定，林鼎志在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，薪俸點為660點，自二零一七年十一月三十日起生效。

按代局長於二零一七年十二月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任第一職階一等翻譯員(中葡文)，薪俸點490點，劉蘭清，自二零一七年十二月十四日起轉為確定委任。

按行政法務司司長於二零一八年一月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項，以及第24/2011號行政法規第十條的規定，以定期委任方式委任梁寶鳳為行政公職局公務人員培訓中心主任，為期一年，自二零一八年二月六日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺(該職位根據第24/2011號行政法規而設立)；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, de 11 de Dezembro de 2017:

Leong Kin Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Dezembro de 2017.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Dezembro de 2017:

Lam Teng Chi, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, contratado por contrato administrativo de provimento, no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça — transferido para estes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Dezembro de 2017, por mobilidade.

Lam Teng Chi — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Novembro de 2017.

Por despacho da directora, substituta, de 19 de Dezembro de 2017:

Lao Lan Cheng, intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.º escalão, nas línguas chinesa e portuguesa, índice 490, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Dezembro de 2017.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Janeiro de 2018:

Leong Pou Fong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, a partir de 6 de Fevereiro de 2018.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2011);

——梁寶鳳的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政公職局公務人員培訓中心主任一職。

2. 學歷：

——1993年澳門亞洲國際公開大學工商管理碩士；

——2006年澳門科技大學管理學（人力資源管理專業）博士。

3. 工作經驗：

——1989年，行政暨公職局技術督導員；

——1989年至1994年，行政暨公職局技術員；

——1994年至今，行政公職局高級技術員；

——1994年至1995年，以定期委任方式在旅遊司擔任助理；

——1995年至1996年，以定期委任方式在旅遊培訓學院擔任助理；

——1996年至1997年，以定期委任方式在旅遊培訓學院擔任行政暨財政輔助部處長；

——1997年，行政暨公職局培訓處代處長；

——1997年，以定期委任方式在行政暨公職局擔任培訓處處長；

——1997年至2002年，以定期委任方式在行政暨公職局擔任人力資源廳廳長；

——2002年至2003年，以徵用方式在澳門理工學院擔任高級技術員；

——2003年至2004年，以定期委任方式在旅遊局擔任行政暨財政處處長；

——2004年至2008年，以徵用方式在澳門理工學院擔任高級技術員；

——2008年至2009年，以定期委任方式在燃料安全委員會擔任全職委員；

——2009年至2015年，獲委任為科技委員會秘書處秘書長；

——2015年至2017年，在科學技術發展基金擔任活動輔助部部長。

— Leong Pou Fong possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Mestrado do curso de Gestão de Empresa, pela Universidade Aberta Internacional da Ásia de Macau, em 1993;

— Doutoramento em Gestão (Gestão de Recursos Humanos), pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, em 2006.

3. Experiência profissional:

— Em 1989, assistente técnica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 1989 a 1994, técnica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 1994 até à presente data, técnica superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 1994 a 1995, em comissão de serviço, adjunta na Direcção dos Serviços de Turismo de Macau;

— De 1995 a 1996, em comissão de serviço, adjunta no Instituto de Formação Turística de Macau;

— De 1996 a 1997, em comissão de serviço, chefe de Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro no Instituto de Formação Turística de Macau;

— Em 1997, chefe da Divisão de Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em regime de substituição;

— Em 1997, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Formação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 1997 a 2002, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 2002 a 2003, requisitada como técnica superior no Instituto Politécnico de Macau;

— De 2003 a 2004, em comissão de serviço, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo;

— De 2004 a 2008, requisitada como técnica superior no Instituto Politécnico de Macau;

— De 2008 a 2009, em comissão de serviço, membro a tempo inteiro, da Comissão de Segurança dos Combustíveis;

— De 2009 a 2015, nomeada, secretária-geral do Secretariado do Conselho da Ciência e Tecnologia;

— De 2015 a 2017, como chefe dos Serviços de Apoio a Actividades, no Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

按代局長於二零一八年一月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階主任翻譯員（中葡文）鄭耀功，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員（中葡文），薪俸點675點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年一月二十五日於行政公職局

代局長 馮若儀

法 務 局

聲 明

應岑翠貞的要求，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（一）項之規定，其擔任本局財政及財產處處長的定期委任於期滿後，即二零一八年一月二十八日起終止。

特此聲明

二零一八年一月二十五日於法務局

局長 劉德學

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零一八年一月二十二日的批示：

本局第六職階勤雜人員林健儀，屬不具期限行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階勤雜人員，薪俸點180點，自二零一八年一月三十一日起生效。

本局第四職階輕型車輛司機劉志明，屬不具期限行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第

Por despacho da directora, substituta, de 16 de Janeiro de 2018:

Cheang Io Kong, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, nas línguas chinesa e portuguesa — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, nas línguas chinesa e portuguesa, índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Janeiro de 2018. — A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sam Choi Cheng, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», a partir do termo do seu prazo, ou seja, a partir do dia 28 de Janeiro de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Janeiro de 2018. — O Director, *Liu Dexue*.

IMPrensa Oficial

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 22 de Janeiro de 2018:

Lam Kin I, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 31 de Janeiro de 2018.

Lau Chi Meng, motorista de ligeiros, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros,

五職階輕型車輛司機，薪俸點200點，自二零一八年二月十日起生效。

二零一八年一月二十四日於印務局

局長 杜志文

5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 10 de Fevereiro de 2018.

Imprensa Oficial, aos 24 de Janeiro de 2018. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年一月十七日作出的批示：

(一) 文化局第四職階首席特級行政技術助理員李嘉儀，退休及撫卹制度會員編號107980，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第三職階顧問高級技術員何淑嫻，退休及撫卹制度會員編號169650，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一七年十二月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年一月十八日作出的批示：

(一) 郵電局第十職階郵差趙文慶，退休及撫卹制度會員編號4049，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Janeiro de 2018:

1. Isabel Maria Cardoso das Neves Soares, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 107980 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Isabel Maria Ho, técnica superior assessora, 3.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 169650 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Dezembro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Janeiro de 2018:

1. Chio Man Heng, distribuidor postal, 10.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 4049 do Regime de Aposentação e

二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)地圖繪製暨地籍局第一職階首席特級地形測量員盧石鵬，退休及撫卹制度會員編號5738，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的470點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)文化局第三職階首席特級行政技術助理員李志敏，退休及撫卹制度會員編號108014，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一八年一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)博彩監察協調局第三職階首席特級督察呂志偉，退休及撫卹制度會員編號51586，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou Seak Pang, topógrafo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscritor 5738 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 470 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luciana da Conceição Ritchie, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 108014 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lu Chi Vi, inspector especialista principal, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 51586 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第二職階關務督察陸弟民，退休及撫卹制度會員編號34231，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的450點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年一月十九日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局第一職階首席顧問高級技術員黃冠翹，退休及撫卹制度會員編號28460，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一八年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的565點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士鄭麗英，退休及撫卹制度會員編號16365，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的505點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士關燕卿，退休及撫卹制度會員編號96334，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Loc Tai Man, inspector alfandegário, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 34231 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 450 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Janeiro de 2018:

1. Vong Kun Kio, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 28460 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 565 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Lai Ieng, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16365 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 505 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuan In Heng, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 96334 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30

述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年一月二十二日作出的批示：

(一) 社會工作局第三職階首席特級行政技術助理員歐家燕，退休及撫卹制度會員編號20087，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第四職階首席特級行政技術助理員蔡淑貞，退休及撫卹制度會員編號25186，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第三職階首席特級行政技術助理員劉少權，退休及撫卹制度會員編號87017，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年一月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Janeiro de 2018:

1. Fernanda Ilda Rodrigues Alves, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 20087 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sok Cheng Choi Poupinho, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25186 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Sio Kun, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 87017 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年一月二十三日作出的批示：

(一) 民政總署第十職階勤雜人員黃順就，退休及撫卹制度會員編號58998，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第一職階首席顧問高級技術員蕭衛山，退休及撫卹制度會員編號156124，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第三職階顧問督察歐文迪，退休及撫卹制度會員編號36722，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年一月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 房屋局第三職階首席特級行政技術助理員黃漢模，退休及撫卹制度會員編號143499，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Janeiro de 2018:

1. Wong Son Chao, auxiliar, 10.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58998 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 2 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. António Sio, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 156124 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 495 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mario Augusto Amante, inspector assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 36722 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 18 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Hon Mou, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, do Instituto de Habitação, com o número de subscritor 143499 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, apo-

離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零一八年一月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年一月十七日作出的批示：

衛生局診療技術員劉佩球，供款人編號6039624，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年十二月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一八年一月十八日作出的批示：

衛生局技術工人林任發，供款人編號6043699，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

按照行政管理委員會副主席於二零一七年十二月二十九日的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項、第三款、第四款連同第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改蕭杰立在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第八職階輕型車輛司機，薪俸點260，自二零一七年九月二十九日起生效。

二零一八年一月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

sentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Janeiro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 205 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Janeiro de 2018:

Lao Pui Kao, técnica de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6039624, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Dezembro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Janeiro de 2018:

Lam Iam Fat, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6043699, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 29 de Dezembro de 2017:

Sio Kit Lap — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, neste Fundo, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 29 de Setembro de 2017.

Fundo de Pensões, aos 25 de Janeiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一八年一月十七日之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第25/2017號行政法規之規定，以定期委任方式委任梁仕仁擔任本局行政及財政處處長，自二零一八年一月三十一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——梁仕仁憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局行政及財政處處長一職。

2. 學歷：

——台灣大學法律系財經法律學士；

——澳門大學法律導論課程；

——澳門大學中文法學碩士學位；

——中國政法大學民商法研究生課程結業；

——理工學院中葡翻譯高等專科學位；

——國家行政學院及北京大學合作培養公共管理碩士（MPA）研究生。

3. 職業培訓：

——公務人員基本培訓課程；

——中層公務員管理技巧發展課程；

——中層公務人員基本培訓課程研修班；

——政策制訂及執行培訓課程；

——ISO基本課程；

——導師培訓計劃；

——政策諮詢與公眾參與課程；

——領導潛能訓練課程；

——中、高級公務員管理發展課程；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 2018:

Leung António — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º dos Regulamentos Administrativos n.º 26/2009 e n.º 25/2017, a partir de 31 de Janeiro de 2018.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira por parte do Leung António, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de Taiwan;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau;

— Curso de Mestrado em Direito em Língua Chinesa;

— Concluído o Curso de Mestrado em Direito Civil e Comercial da Universidade da Ciência Política e Direito da China;

— Curso de Bacharelato em Tradução e Interpretação do Instituto Politécnico de Macau;

— Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA) da Região Administrativa Especial de Macau do Instituto Nacional de Administração e da Universidade de Pequim.

3. Formação profissional:

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— Programa de Desenvolvimento e Implementação de Políticas;

— Curso de Formação Básica de ISO;

— Programa de Formação para os Formadores;

— Curso de Consulta Pública sobre as Políticas e a Participação da População;

— Curso de Desenvolvimento de Potencialidades de Liderança;

— Programa de Gestão para Executivos;

——民法及民事訴訟法課程；

——刑法及刑事訴訟法課程；

——勞動及勞動訴訟法課程；

——談判及調解課程；

——行政程序法課程；

——公共財政管理制度課程；

——商法課程；

——法律草擬課程；

——IPOR Nível 3。

4. 專業簡歷：

——二零零五年一月至二零零五年七月以編制外合同方式任職終審法院院長辦公室二等技術輔導員；

——二零零五年七月至二零零六年九月以編制外合同方式修讀法院司法文員職程及檢察院司法文員職程入職的任職資格課程實習員；

——二零零六年九月至二零零九年二月擔任中級法院人員編制初級書記員；

——二零零九年二月至二零零九年七月擔任澳門監獄編制法律範疇二等高級技術員；

——二零零九年七月至二零一一年七月擔任經濟局編制法律範疇二等高級技術員；

——二零一一年八月至二零一二年六月以代任方式擔任經濟局工商業稽查處處長；

——二零一二年七月至今擔任經濟局工商業稽查處處長。

二零一八年一月二十三日於經濟局

局長 戴建業

— Curso de Direito e Processo Civil;

— Curso de Direito e Processo Penal;

— Curso de Direito e Processo de Trabalho;

— Curso sobre Negociação e Mediação;

— Curso do Código do Procedimento Administrativo;

— Curso sobre o Regime de Administração Financeira Pública;

— Curso de Direito Comercial;

— Curso de Produção Legislativa;

— Curso do IPOR, Nível 3.

4. Currículo profissional:

— De Janeiro de 2005 a Julho de 2005: como adjunto-técnico de 2.ª classe, contratado por contrato além do quadro, do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

— De Julho de 2005 a Setembro de 2006: como estagiário do curso de formação, contratado por contrato além do quadro, do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público;

— De Setembro de 2006 a Fevereiro de 2009: como escrivão judicial auxiliar do quadro do pessoal do Tribunal de Segunda Instância;

— De Fevereiro de 2009 a Julho de 2009: como técnico superior de 2.ª classe, área jurídica, do quadro do pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau;

— De Julho de 2009 a Julho de 2011: como técnico superior de 2.ª classe, área jurídica, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;

— De Agosto de 2011 a Junho de 2012: designado para exercer funções de chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio da Direcção dos Serviços de Economia, em regime de substituição;

— De Julho de 2012 até à presente data: exercendo as funções de chefe da Divisão de Inspeção da Indústria e Comércio da Direcção dos Serviços de Economia.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Janeiro de 2018. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按本簽署人於二零一八年一月十六日之批示：

梁俊傑——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Janeiro de 2018:

Fernando Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de inspector especialista, 1.º escalão, nestes Servi-

在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級督察。

韋顯貴——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為下列職級：

歐陽麗及雷安琪，為第一職階首席高級技術員；

關靜兒，為第一職階一等技術輔導員。

二零一八年一月十八日於財政局

局長 容光亮

ços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Vai Hin Kuai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, passando para as categorias a cada um a seguir indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Ao Ieong Lai e Loi On Kei, para técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Kuan Cheng I, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Janeiro de 2018. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一八年一月十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階特級普查暨調查員陳麗雯、容樹榮及倫玉嫦獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別的第一職階首席特級普查暨調查員，薪俸點為345，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自本人於二零一八年一月二十五日作出的批示：

李嘉倩，為本局第二職階首席普查暨調查員——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為技術輔助人員職程第一職階特級普查暨調查員，薪俸點為305，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年一月二十五日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Janeiro de 2018:

Chan Lai Man, Iong Su Veng e Lon Iok Seong, agentes de censos e inquéritos especialistas, 3.º escalão — nomeados, definitivamente, agentes de censos e inquéritos especialistas principais, 1.º escalão, índice 345, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Por despacho do signatário, de 25 de Janeiro de 2018:

Lei Ka Sin, agente de censos e inquéritos principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, índice 305, da carreira de técnico de apoio destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Janeiro de 2018. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一七年十二月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃偉禔在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第三職階特級技術員職務，薪俸點為545點，由二零一七年十二月十二日起生效。

摘錄自本人於二零一八年一月十一日作出的批示：

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr——其在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同，獲續期一年，自二零一八年二月十一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條的規定，批准本局第二職階首席特級技術輔導員梁潔儀，享受長期無薪假，為期九年，由二零一八年二月二十二日生效。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局勞動保護處處長李小娉因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一八年二月三日起獲續期一年。

二零一八年一月二十四日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 13 de Dezembro de 2017:

Wong Wai Hun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Dezembro de 2017.

Por despacho do signatário, de 11 de Janeiro de 2018:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 11 de Fevereiro de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2018:

Leong Kit I, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, destes Serviços — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, ao abrigo do artigo 137.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

Lei Sio Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Protecção da Actividade Laboral destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Fevereiro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 24 de Janeiro de 2018.— O Director, Wong Chi Hong.

金 融 情 報 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一八年一月十七日所作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註方式修改盧小凡及黃信新在本辦的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一八年一月十七日起生效。

二零一八年一月十八日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 17 de Janeiro de 2018:

Lou Sio Fan e Vong Son San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 17 de Janeiro de 2018.

Gabinete de Informação Financeira, aos 18 de Janeiro de 2018. — A Coordenadora do Gabinete, Chu Un I.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年十二月十一日作出的批示：

薛杰雯原屬經濟財政司司長辦公室不具期限的行政任用合同第三職階顧問高級技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦工作，自二零一七年十二月二十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年十二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局人員編制第一職階首席特級技術輔導員李坤在本辦擔任同一職級及職階的職務，為期一年，並根據第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條規定，追溯自二零一七年十二月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年一月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改周慧珊在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一八年一月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年一月二十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改周慧珊在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自公佈日起生效。

二零一八年一月二十四日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Dezembro de 2017:

Sit Kit Man, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças — provimento por mobilidade para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Dezembro de 2017:

Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Dezembro de 2017, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M.

Por despacho da signatária, de 18 de Janeiro de 2018:

Chao Wai San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Janeiro de 2018.

Por despacho da signatária, de 24 de Janeiro de 2018:

Chao Wai San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 24 de Janeiro de 2018. — A Coordenadora, *Mok Iun Lei*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年一月八日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之行政任用合同續期兩年，以擔任相關職務：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 8 de Janeiro de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, na DSFSM, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

梁焯斌續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零一八年二月十五日起生效；

自二零一八年二月一日起：

張社恆、王志明、袁浩江及余澄邦續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

陳觀妹續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120點。

摘錄自保安司司長於二零一八年一月十日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一八年二月一日起：

姓名	職級	職階
陳國昌	二等技術員	1
李耀祖	二等技術員	1

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一八年二月一日起：

姓名	職級	職階
梁日昇	二等技術員	1

摘錄自本局代副局長於二零一八年一月八日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改梁建強在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第五職階技術工人，薪俸點為200，自二零一七年十二月四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

譚巧芸、梁婉兒及吳碧梅晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，自二零一七年十二月十五日起生效；

張可珊晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一七年十二月十九日起生效；

湯美嫻、戴婉芳、何嘉欣、劉雨石、吳詠豪、駱浩樑、黃少惠、謝永翔、施志成、蔡建輝、吳綺婷及何卓立晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一七年十二月二十九日起生效。

Leong Cheok Pan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Fevereiro de 2018.

A partir de 1 de Fevereiro de 2018:

Cheong Se Hang, Wong Chi Meng, Un Hou Kong e U Cheng Pong, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Chan Kun Mui como auxilliar, 2.º escalão, índice 120.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Janeiro de 2018:

Os contratos administrativos de provimento dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 1 de Fevereiro de 2018:

Nome	Categoria	Escalão
Chan Kuok Cheong	Técnico de 2.ª classe	1
Lee Io Chou	Técnico de 2.ª classe	1

O contrato administrativo de provimento do trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterado para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 1 de Fevereiro de 2018:

Nome	Categoria	Escalão
Leong Iat Seng	Técnico de 2.ª classe	1

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 8 de Janeiro de 2018:

Leong Kin Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP progride para operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Dezembro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, nas categorias, índices e datas a cada um indicadas:

Tam Hao Wan, Leung Iun Iu e Ng Pek Mui progridem para assistentes técnicas administrativas especialistas, 2.º escalão, índice 315, a partir de 15 de Dezembro de 2017;

Cheong Ho San progride para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 19 de Dezembro de 2017;

Tong Mei Sim, Tai Un Fong, Ho Ka Ian, Lao U Seak, Ng Weng Hou, Lok Hou Leong, Wong Sio Wai, Tse Wing Cheung, Si Chi Seng, Choi Kin Fai, Ng I Teng e Ho Cheok Lap progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 29 de Dezembro de 2017.

自二零一七年十二月八日起：

黃煜銳及鄭文傑晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470；

梁雪歡晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

麥惠嫻晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

自二零一七年十二月二十二日起：

許永昌及鄧子茵晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

馮少玲、劉惠聯、麥偉權、Da Conceição Ferreira Anita、江琪、胡文鋒、黎志明、梁海峰、李靜欣、葉陳叢娣、陳亞次、何瑞華、江展鵬、司徒玉情、李卓敏、何艷媚、麥嘉敏、胡順玲、葉笑英及郭珮珊晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

梁麗儀、阮麗琴、葉榕桂、陳惠儀、許銀笑、袁仲嬌及馮美玲晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一七年十二月十三日起生效；

郭小麗晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一七年十二月二十二日起生效；

梁清蘭晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一七年十二月二十八日起生效；

劉金祥、梁雪珍、郭炳深、區兆棠、杜惠娟、梁婉芬、陳玉芬及招惠卿晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一七年十二月三十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

梁麗賢、吳振華、吳志榮及余錦明晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200，自二零一七年十二月二十四日起生效；

梁三朱晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一七年十二月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年一月十二日之批示：

根據第12/2015號法律第十條第三款及第十五條（二）項之規定，本局第七職階勤雜人員劉少峰因被健康檢查委員會宣告由

A partir de 8 de Dezembro de 2017:

Wong Iok Ioi e Cheang Antonio Conceição progridem para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470;

Leong Sut Fun progride para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365;

Mac Vai Han progride para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315.

A partir de 22 de Dezembro de 2017:

Hoi Weng Cheong e Tang Chi Ian progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415;

Fong Sio Leng, Lao Wai Lun, Mak Wai Kun, Da Conceição Ferreira Anita, Kong Kei, Wu Man Fong, Lai Chi Meng, Leong Hoi Fong, Lee Cheng Ian, Ip Chin Htone Hai, Chan A Chi, Ho Soi Wa, Kong Chin Pang, Si Tou Iok Cheng, Lei Cheok Man, Ho Im Mei, Mak Ka Man, Wu Carreiro Son Leng, Yip Sio Ieng e Kuok Pui San progridem para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na categoria, índice e datas a cada um indicados:

Leong Lai I, Un Lai Kam, Ip Iong Kuai, Chan Vai Iu, Hoi Ngan Sio, Un Chong Kio e Fong Mei Leng progridem para auxiliares, 4.º escalão, índice 140, a partir de 13 de Dezembro de 2017;

Kuok Sio Lai progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 22 de Dezembro de 2017;

Leong Cheng Lan progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 28 de Dezembro de 2017;

Lao Kam Cheong, Leong Sut Chan, Kwok Peng Sam, Ao Siu Tong, Tou Wai Kun, Leong Iun Fan, Chan Ioc Fan e Chiu Vai Heng progridem para auxiliares, 4.º escalão, índice 140, a partir de 30 de Dezembro de 2017.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, nas categorias, índices e datas indicadas:

Leong Lai In, Ng Chan Wa, Ng Chi Weng e U Kam Meng progridem para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 24 de Dezembro de 2017;

Leong Sam Chu progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 30 de Dezembro de 2017.

Por despacho da signatária, de 12 de Janeiro de 2018:

Lao Sio Fong, auxiliar, 7.º escalão, em regime de CAP de longa duração, destes Serviços — por ter sido declarado permanente e absolutamente incapaz pela Junta de Saúde para o

二零一七年十二月二十九日起長期絕對無擔任公共職務的能力，故自同日起終止其在本局的長期行政任用合同。

二零一八年一月二十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

exercício de funções públicas desde 29 de Dezembro de 2017, cessou desde a mesma data, o CAP de longa duração, nos termos dos artigos 10.º, n.º 3, e 15.º, alínea 2), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Janeiro de 2018. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一七年十二月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與陳秋菊簽訂的長期行政任用合同第三條款，自二零一七年十一月二十四日起晉階為第二職階技術工人，薪俸點為160點。

摘錄自本局代局長於二零一七年十二月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十条，第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（八）項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一七年十二月二十一日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》內的第180/2017號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等刑事技術輔導員林雪環、梁穎冬、呂永新、張健康、何浩揚、蘇敬彬、鄭志豪、岑海珊、蘇奕欽、溫柳寧、周偉業及施艷紅，自二零一七年十二月十八日起，獲確定委任出任該職位。

二零一八年一月二十五日於司法警察局

代局長 薛仲明

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Dezembro de 2017:

Chan Chao Kok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para operária qualificada, 2.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 24 de Novembro de 2017.

Por despachos da directora, substituta, desta Polícia, de 29 de Dezembro de 2017:

Lam Sut Wan, Liang Yingdong, Loi Weng San, Cheong Kin Hong, Ho Hou Ieong, Sou Keng Pan, Cheang Chi Hou, Sam Hoi San, Sou Iek Iam, Wan Lao Neng, Chao Wai Ip e Shi Yanhong, adjuntos-técnicos de criminalística de 2.^a classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 180/2017, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2017, II Série, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2017.

Polícia Judiciária, aos 25 de Janeiro de 2018. — O Director, substituto, *Sit Chong Meng*.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按照副局長於二零一八年一月三日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“OPTOLYN-2 EYE DROPS” 10毫升眼用滴劑，其註冊編號為MAC-00330；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2018, respectivamente:

Autorizados os registos das especialidades farmacêuticas seguintes:

OPTOLYN-2 EYE DROPS, colírio de 10ml, com o número de registo MAC-00330;

“OPTOLYN-4 EYE DROPS” 10毫升眼用滴劑，其註冊編號為MAC-00331；

“MYCATOPIC CREAM” 20克及450克乳膏，其註冊編號為MAC-00332；

“CROTADERM CREAM” 15克乳膏，其註冊編號為MAC-00333；

“BECOCET CREAM” 15克及450克乳膏，其註冊編號為MAC-00334；

上述成藥之製造商及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$842.00)

摘錄自代局長於二零一八年一月八日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，陳子婷、鄭偉桑、桂彬、洪永順、鄭納德、雷成龍、盧小花、譚偉書、鄧詩欣、杜展明、袁應杰及黃麗英在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，劉麗儀在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階特級技術輔導員陳嘉麗，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，鄭光綿在本局擔任行政任用合同第三職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

OPTOLYN-4 EYE DROPS, colírio de 10ml, com o número de registo MAC-00331;

MYCATOPIC CREAM, creme de 20g e 450g, com o número de registo MAC-00332;

CROTADERM CREAM, creme de 15g, com o número de registo MAC-00333;

BECOCET CREAM, creme de 15g e 450g, com o número de registo MAC-00334;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratórios ASHFORD, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 842,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 8 de Janeiro de 2018:

Chan Chi Teng, Cheang Wai San, Gui Bin, Hong Weng Son, Kuong Nap Tak, Loi Seng Long, Lou Sio Fa, Tam Wai Su, Tang Si Ian, Tou Chin Meng, Un Ieng Kit e Wong Lai Ieng, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lau Lai I, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Ka Lai, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chiang Kuong Min Antonio, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，Trindade dos Santos, Ana Cristina在本局擔任行政任用合同第二職階一等文案，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席文案，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年一月十二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b)項及第六款規定，應黃嘉南之要求，終止擔任專科培訓的實習醫生的定期委任，並自二零一八年二月一日起生效。

按照二零一八年一月十七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消鄭啓俊第D-0212號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

鄧卜強——應其要求，取消第O-0196號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

分別取消黃竣立第M-1838號、黃旭雯第M-1840號及蘇婷珍第M-1934號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

頌益投資有限公司——應其要求，中止第AL-0284號頌恩中醫綜合診所執照之許可，為期兩年，場所位於澳門漁翁街460號亨達大廈地下X座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

百盛綜合診所II，葡文名稱為Policlínica Parkson II，英文名稱為Parkson Polyclinic II——獲准許營業，准照編號：AL-0415，其營業地點位於澳門祐漢新村第四街73號黃金商場閣樓J座，持牌人為啓博醫療有限公司，法人住所位於澳門長壽大馬路442號百利新邨地下AN舖。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一八年一月十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

分別取消馮麗欣第E-2114號及李秀雯第E-2525號護士執業

Trindade dos Santos, Ana Cristina, letrada de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de letrado principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Janeiro de 2018:

Wong Ka Nam — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como interno do internato complementar destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.ºs 2, alínea b), e 6, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 17 de Janeiro de 2018:

Kuong Kai Chon — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0212.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Tang Pok Keong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0196.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Chon Lap, Wong Iok Man e Sou Teng Chan — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1838, M-1840 e M-1934.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Companhia de Investimento Songyi, Limitada — suspenso, a seu pedido, por dois anos, a autorização para funcionamento do Clínica de Medicina Chinesa Chong Ian, situada na Rua dos Pescadores, n.º 460, Edifício Hantec, r/c-X, Macau, alvará n.º AL-0284.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Parkson II, com designação em língua chinesa e inglesa de 百盛綜合診所 II e Parkson Polyclinic II, situado na Rua Quatro Bairro Iao Hon, n.º 73, Centro Comercial Vong Kam Sobreloja J, Macau, alvará n.º AL-0415, cuja titularidade pertence aos Cuidados de Saúde Kai Po Limitada, com sede na Avenida Longevidade, n.º 442, Edif. Pak Lei, r/c-AN, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 18 de Janeiro de 2018:

Fong Lai Ian e Lei Sao Man — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31

牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

楊春光——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0517。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄧麗媛——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0249。

(是項刊登費用為 \$274.00)

王詠怡——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0546。

(是項刊登費用為 \$284.00)

尹淑華——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0547。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照代副局長於二零一八年一月十九日之批示：

核准向德仁有限公司發給“德仁藥房”准照，編號為第312號以及其營業地點為澳門賣草地街2-C號裕運大廈A座地下及閣樓，法人地址位於澳門賣草地街2-C號裕運大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照副局長於二零一八年一月二十三日之批示：

應准照持有人便民集團有限公司的申請，取消編號為第266號以及商號名稱為“便民藥房（下環街店）”的准照，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“便民藥房（下環街店）”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣之許可失效，營業地點為澳門李加祿街5-B號永益樓B座地下及閣仔。

(是項刊登費用為 \$480.00)

按社會文化司司長於二零一八年一月二十五日作出的批示：

根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第四十五條第二款a)項、第三款、第四款、第四十八條第二款、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第三款(二)項及第五條和第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條的規定，以定期委任方式委任楊文裕為衛生局物資供應暨管理處處長，自二零一八年二月一日起，為期一年。

de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2114 e E-2525.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Yang ChunGuang — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0517.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tang Lai Wun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0249.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Vong Weng I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0546.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wan Sok Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0547.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 19 de Janeiro de 2018:

Autorizada a emissão do alvará n.º 312 de Farmácia «De Ren», com local de funcionamento na Rua da Palha, n.º 2-C, Edifício U Van, «A» r/c com sobreloja, Macau, à De Ren Limitada, com sede na Rua da Palha, n.º 2-C, Edifício U Van, r/c, «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2018:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada, é cancelado o alvará n.º 266 da Farmácia «Popular (Ha Wan)», e de acordo com o artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia «Popular (Ha Wan)», para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, com local de funcionamento na Rua de João Lecaros, n.º 5-B, Edifício Weng Yek, «B», r/c com kok-chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 480,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Janeiro de 2018:

Ieong Man U — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, ao abrigo dos artigos 45.º, n.ºs 2, alínea a), 3 e 4, e 48.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugado com os artigos 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

按照第15/2009號法律第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——楊文裕自二零零五年進入公職，期間一直在行政及財政範疇工作，在該範疇工作超過12年。楊文裕於二零一七年八月起擔任衛生局物資供應暨管理處代處長一職，在任期間表現出具備專業能力擔任物資供應暨管理處處長一職。

2. 學歷：

——澳門理工學院管理學學士

3. 專業簡歷：

——二零零五年十月至二零零六年十二月——民政總署行政技術員；

——二零零六年十二月至二零零九年八月——民政總署行政督導員；

——二零零九年八月至二零一一年一月——澳門理工學院技術輔導員；

——二零一一年一月至二零一二年十一月——澳門監獄（現稱懲教管理局）技術員；

——二零一二年十一月至二零一七年七月——衛生局高級技術員；

——二零一七年八月至今——衛生局物資供應暨管理處代處長。

4. 專業培訓：

——「紀律懲處法」課程

——「公共行政實務——公開招標」課程

——「公務採購管理」課程

——「依法行政和廉潔意識培訓計劃」

——「中層公務人員基本培訓課程研修班」

——「行政程序」課程

——「勞動關係法」課程

——「澳門稅務入門」課程

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Ieong Man U iniciou funções públicas em 2005, tendo exercido funções na área administrativa e financeira, com mais de doze anos de experiência profissional nesta área. Neste momento exerce, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços desde Agosto de 2017, tendo vindo a demonstrar que possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão do Instituto Politécnico de Macau

3. Currículo profissional:

— Técnico administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Outubro de 2005 a Dezembro de 2006;

— Assistente administrativo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de Dezembro 2006 a Agosto de 2009;

— Adjunto-técnico do Instituto Politécnico de Macau, de Agosto de 2009 a Janeiro de 2011;

— Técnico do Estabelecimento Prisional de Macau (actualmente designado por Direcção dos Serviços Correccionais), de Janeiro de 2011 a Novembro de 2012;

— Técnico superior dos Serviços de Saúde, de Novembro de 2012 a Julho de 2017;

— Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde, em regime de substituição, de Agosto de 2017 até à presente data.

4. Formação profissional:

— Curso de Direito Disciplinar

— Curso de Prática de Administração Pública — Concurso Público

— Curso de Gestão de Aquisição de Bens e Serviços

— Programa de Formação de Respeito e Obediência pela Legalidade Administrativa e Consciência de Integridade

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio

— Curso de Procedimento Administrativo

— Curso Sobre Lei das Relações de Trabalho

— Curso Básico Sobre Fiscalidade de Macau

——「人力資源管理及規劃」課程

——「取得財貨及提供勞務（公共採購）制度」課程

——「行政及財政管理制度」課程

——「公職法律制度」課程

二零一八年一月二十四日於衛生局

局長 李展潤

— Curso de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos

— Curso Sobre o Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços

— Curso Sobre o Regime de Gestão Administrativa e Financeira

— Curso Sobre o Regime Jurídico da Função Pública

Serviços de Saúde, aos 24 de Janeiro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年一月十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公共圖書館管理廳廳長鄧美蓮因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一八年二月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年一月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，第三職階顧問高級技術員 Sandra Maria da Ascensão Joaquim 及梁紹基，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

鄭愷，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

許偉業及黎浩煜，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

林潔婷及李秀珊，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

李麗萍，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Janeiro de 2018:

Tang Mei Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2018.

Por despachos do signatário, de 23 de Janeiro de 2018:

Sandra Maria da Ascensão Joaquim e Leong Sio Kei, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Cheang Hoi, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Hoi Wai Ip e Lai Hou Iok, para técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Lam Kit Teng e Lei Sao San, para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350;

Lei Lai Peng, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階技術工人何錫明，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零一八年三月一日起終止職務。

二零一八年一月二十五日於文化局

代局長 楊子健

社 會 工 作 局**批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一七年十月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第三款(二)項的規定，以行政任用合同制度聘用陳妙瓊為本局第一職階一級護士，為期六個月，薪俸點為430，自二零一八年一月二十二日起生效。

摘錄自社會工作局局長於二零一八年一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，處於長期無薪假狀況的第四職階高級護士梁惠萍回任本局人員編制，自二零一八年一月二十二日起生效。

聲 明

本局確定委任第四職階首席特級行政技術助理員蔡淑貞，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，因自願退休而離職，自二零一八年一月二日起生效。

本局確定委任第三職階首席特級行政技術助理員歐家燕，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，因自願退休而離職，自二零一八年一月二日起生效。

本局確定委任第四職階高級護士范愛嫻，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款的規定，自二零一八年一月九日起終止職務。

二零一八年一月二十五日於社會工作局

局長 黃艷梅

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Sek Meng, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2018.

Instituto Cultural, aos 25 de Janeiro de 2018. — O Presidente do Instituto, substituto, *Jeong Chi Kin*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Outubro de 2017:

Chan Mio Keng — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como enfermeira, grau 1, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Por despacho da presidente do Instituto, de 5 de Janeiro de 2018:

Leong Wai Peng, enfermeira-graduada, 4.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Choi Sok Cheng Poupinho, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que Fernanda Ilda Rodrigues Alves, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que Fan Oi Han, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva deste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2018.

Instituto de Acção Social, aos 25 de Janeiro de 2018. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

體 育 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本局局長於二零一八年一月十二日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改潘翠娟在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一八年一月三日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改崔健民在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，自二零一八年一月三十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續行政任用合同，為期一年：

葉金松，第一職階首席技術員，自二零一八年二月十九日起生效；

張澤偉及吳志隆，第一職階一等技術員，自二零一八年三月一日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一八年一月二十三日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，自公佈日起生效：

潘家麗，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點為400點；

潘翠娟，晉升為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點。

二零一八年一月二十六日於體育局

代局長 劉楚遠

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室**批 示 摘 錄**

按照社會文化司司長於二零一八年一月五日作出之批示：

江靜欣，第一職階一等技術員，薪俸點為400，根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項的規定，其長期行政任用合同

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente do Instituto, de 12 de Janeiro de 2018:

Pun Chui Kun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Janeiro de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Choi Kin Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Janeiro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ip Kam Chong, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2018;

Cheong Chak Wai e Ng Chi Long, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2018.

Por despachos do signatário, de 23 de Janeiro de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação:

Pun Ka Lai, ascende para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Pun Chui Kun, ascende para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Instituto do Desporto, aos 26 de Janeiro de 2018. — O Presidente do Instituto, substituto, *Lau Cho Un*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Janeiro de 2018:

Kong Cheng Ian — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica de 1.ª classe, 1.º esca-

修改為不具期限的行政任用合同，自二零一七年十二月十六日起生效。

二零一八年一月十九日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據社會文化司司長於二零一七年十二月十四日之批示：

根據第12/2015號法律第三條及第五條第三款（二）項的規定，以行政任用合同方式聘用盧家業在本院擔任第一職階一等行政技術助理員，為期一年，自二零一八年一月二十二日起生效。

根據社會文化司司長於二零一七年十二月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第三條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用簡詠喜在本院擔任第二職階二等技術員，為期六個月試用期，自二零一八年一月十五日起生效。

根據本學院院長於二零一八年一月十一日之批示：

霍翰華，本學院第一職階一等技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，由二零一八年二月十九日起生效。

黃瑩瑩，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，由二零一八年二月十九日起生效。

馬淑賢，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，由二零一八年二月十九日起生效。

羅遠根，本學院第三職階重型車輛司機，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第四職階重型車輛司機，由二零一八年二月二十二日起生效。

二零一八年一月二十六日於旅遊學院

副院長 甄美娟

lão, índice 400, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Dezembro de 2017.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 19 de Janeiro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2017:

Lou Ka Ip — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 5.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2017:

Kan Weng Hei — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Janeiro de 2018.

Por despachos da presidente do Instituto, de 11 de Janeiro de 2018:

Fok Hon Wa, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

Wong Ieng Ieng, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

Ma Shuk Yin, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

Lo Un Kan, motorista de pesados, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para motorista de pesados, 4.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

Instituto de Formação Turística, aos 26 de Janeiro de 2018. — A Vice-presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

文化產業基金**決議摘錄**

摘錄自行政委員會於二零一七年十二月二十九日會議作出的決議：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，李嘉穎在本基金擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同續期一年，自二零一八年二月一日起生效。

摘錄自行政委員會於二零一八年一月二十三日會議作出的決議：

本基金第二職階二等技術輔導員陳嘉敏，屬行政任用合同人員，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，改為收取第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自本摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一七年十一月二十二日作出的批示：

陳倩瑩——根據第12/2015號法律第五條的規定，自二零一八年二月一日起與其簽訂為期六個月試用期的行政任用合同，以擔任本基金第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

二零一八年一月二十四日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年一月二十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，以確定委任方式委任馮萃業擔任本局編制內第一職階首席特級技術輔導員。

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 29 de Dezembro de 2017:

Lei Ka Weng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 23 de Janeiro de 2018:

Chan Ka Man, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, deste Fundo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2017:

Chan Sin Ieng — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Fundo, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 24 de Janeiro de 2018.
— O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 24 de Janeiro de 2018:

Fung Soi Ip — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款,及第12/2015號法律第四條第二款之規定,以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款,合同其他條件維持不變:

陳凱琳,轉為第一職階特級技術員;

鄭冠業,轉為第一職階特級技術輔導員;

梁士艾及譚德成,轉為第一職階一等技術稽查。

二零一八年一月二十五日於土地工務運輸局

代局長 劉振滄

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一七年十二月十五日作出的批示:

本局技術工人吳楚鵬於二零一八年一月二十二日起因達年齡上限,故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

摘錄自簽署人於二零一七年十二月二十一日作出的批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定,與薛寶健簽訂為期一年之行政任用合同,擔任第一職階二等水文員,自二零一八年三月一日起生效。

摘錄自局長於二零一七年十二月二十八日作出的批示:

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定,與陳燕霞簽訂為期一年之行政任用合同,擔任第一職階二等技術員,自二零一八年三月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年一月十六日作出的批示:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項以及第二款的規定,批准本局羅志偉及劉嘉儀,以行政任用合同擔任第一職階一等海上交通控制員,薪俸點305點,並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自局長於二零一八年一月十七日作出的批示:

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款(二)項、第四款及第七款之規定,本局下列人員之長

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Chan Hoi Lam, para técnica especialista, 1.^o escalão;

Cheang Kwun Yip, para adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão;

Leong Si Ngai e Tam Tak Seng, para fiscais técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Janeiro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Shin Chung Low Kam Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho da directora, de 15 de Dezembro de 2017:

Ng Cho Pang, operário qualificado, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Por despacho do signatário, de 21 de Dezembro de 2017:

Sit Pou Kin, hidrógrafo de 2.^a classe, 1.^o escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.^o, n.^{os} 1 e 5, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Março de 2018.

Por despacho da directora, de 28 de Dezembro de 2017:

Chan In Ha, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.^o, n.^{os} 1 e 5, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 5 de Março de 2018.

Por despachos do signatário, de 16 de Janeiro de 2018:

Law Chi Wai e Lau Ka I, contratados por contratos administrativos de provimento — autorizados a mudança de categoria com referência à categoria de controlador de tráfego marítimo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da directora, de 17 de Janeiro de 2018:

O contrato administrativo de provimento de longa duração dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterado para o contrato administrativo de provimento sem termo, nos

期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，生效日期如下：

第三職階技術工人劉維傑、朱任志、余景躍、利長成、劉汝康及黃景全，自二零一八年一月二日起生效；

第三職階勤雜人員吳芷玲、陳玉燕、梁煥喜、梁麗芳、梁月蘭、羅群好、林鳳珠、王沁及郭倚顏，自二零一八年一月七日起生效。

二零一八年一月二十三日於海事及水務局

代局長 曹賜德

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一七年十一月二十九日的批示：

應楊詩琪要求，免除其在本局編制內第一職階一等技術員的職位，自二零一八年一月二十二日起生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明本局人員編制第三職階首席特級行政技術助理員黃漢模，因達擔任公職的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一八年一月十三日起終止在本局的職務。

應梁治成及譚慧聰之請求，其在本局擔任第一職階首席高級技術員及第一職階首席技術輔導員的行政任用合同，分別自二零一八年一月二十日及一月二十一起予以解除。

二零一八年一月二十二日於房屋局

局長 山禮度

建 設 發 展 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室代主任於二零一八年一月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，以附註形式修改梁澤武在本辦公室擔任第一職階二

termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2) , 4 e 7, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data seguinte:

Lao Wai Kit, Chu Iam Chi, U Keng Ieok, Lei Cheong Seng, Lao U Hong e Wong Keng Chun, operários qualificados, 3.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2018;

Ung Chi Leng, Chan Iok In, Leong Wun Hei, Leong Lai Fong, Leong Ut Lan, Lo Kuan Hou, Lam Fong Chu, Wang Qin e Kuok I Ngan, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 23 de Janeiro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 29 de Novembro de 2017:

Leong Si Kei — exonerada, a seu pedido, do lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wong Hon Mou, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, cessou funções neste Instituto, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Janeiro de 2018.

Leong Chi Seng e Tam Wai Chong — rescindidos, a seus pedidos, os contratos administrativos de provimento, como técnico superior principal, 1.º escalão, e adjunta-técnica principal, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 20 e 21 de Janeiro de 2018, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 22 de Janeiro de 2018. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 12 de Janeiro de 2018:

Leong Chak Mou — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico de 2.ª clas-

等技術員之行政任用合同第二條款，自二零一八年二月一日起續期一年。

摘錄自本辦公室代主任於二零一八年一月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，以附註形式修改王偉鵬在本辦公室擔任第一職階二等技術員之行政任用合同第二條款，自二零一八年三月一日起續期一年。

二零一八年一月二十五日於建設發展辦公室

代主任 Luís Madeira de Carvalho

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年十一月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條及第五條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用鄭皓晴在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期半年試用期，自二零一八年一月二日起生效。

根據第12/2015號法律第三條及第五條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用林嘉良在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期半年試用期，自二零一八年一月十七日起生效。

摘錄自局長於二零一七年十二月十八日作出的批示：

陳少珍——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第四職階勤雜人員的薪俸點140點，並自二零一七年十二月二十八日起生效。

摘錄自局長於二零一七年十二月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，下列人員於本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年：

歐敏宜——第一職階一等技術員，自二零一八年三月二日起生效；

張汝健——第二職階輕型車輛司機，自二零一八年三月一日起生效；

se, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

Por despacho do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 15 de Janeiro de 2018:

Wong Wai Pang — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2018.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 25 de Janeiro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Luís Madeira de Carvalho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2017:

Chiang Lúdia — provida por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Janeiro de 2018.

Lam Ka Leong — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Janeiro de 2018.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2017:

Chan Sio Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2017.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Dezembro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ao Man I, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Março de 2018;

Cheong U Kin, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2018;

高碧蓮——第二職階勤雜人員，自二零一八年二月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一七年十二月二十九日作出的批示：

蔡麗柔、林立巧及沈曉玲——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等督察的薪俸點295點，並自二零一八年一月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年一月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用馮家怡、郭佩儀及黃慧僑在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期一年，自二零一八年二月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用張德勇及李逸庭在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期一年，自二零一八年三月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用周子航在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期一年，自二零一八年三月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一八年一月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

凌向榮、羅榮昌、袁文龍及黃俊峰——轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一八年一月十二日起生效；

李展能——轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一八年一月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一八年一月九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

李振裕及王婉芳——轉為第二職階一等技術員，薪俸點420點，自二零一八年一月十八日起生效；

Kou Pek Lin, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Dezembro de 2017:

Choi Lai Iao, Lam Lap Hao e Sam Hio Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de inspetor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 295, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2018:

Fong Ka I, Kwok Pui Yee e Wong Wai Kio — providos por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

Cheong Tak Iong e Lei Iat Teng — providos por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2018.

Chao Chi Hong — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Março de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Ling Heung Wing, Lo Veng Cheong, Un Man Long e Wong Chon Fong com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 12 de Janeiro de 2018;

Lei Chin Nang, com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 13 de Janeiro de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Janeiro de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Lei Chan U e Wong Un Fong, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 18 de Janeiro de 2018;

陳肖雲——轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零一八年一月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一八年一月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，梁積權及楊紹宗在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年一月十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一八年一月十八日作出的批示：

蔡麗柔、林立巧及沈曉玲——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等督察的薪俸點325點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年一月二十五日於環境保護局

局長 譚偉文

Chan Chio Wan, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 18 de Janeiro de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2018:

Leong Chek Kun e Ieong Siu Chong — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Janeiro de 2018.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2018:

Choi Lai Iao, Lam Lap Hao e Sam Hio Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de inspetor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 325, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 25 de Janeiro de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一八年一月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改李嘉儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零一七年十二月二十七日起生效。

摘錄自副局長於二零一八年一月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同：

黃俊華，第一職階首席技術員，自二零一七年十二月十日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Janeiro de 2018:

Lei Ka I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progride para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Dezembro de 2017.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 4 de Janeiro de 2018:

O seguinte pessoal em contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Wong Chon Wa, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 10 de Dezembro de 2017;

陳春瑩，第一職階首席技術輔導員，自二零一七年十二月十日起生效。

摘錄自局長於二零一八年一月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註方式修改李嘉儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

二零一八年一月二十二日於交通事務局

局長 林衍新

Chan Chon Ieng, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, a partir de 10 de Dezembro de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2018:

Lei Ka I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Janeiro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.